

# ESTADO DA PARAÍBA

N° 16.244

João Pessoa - Terça-feira, 08 de Novembro de 2016

# **ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Decreto nº 37.032 de 07 de novembro de 2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTA-CÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORCAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.633, de 18 de janeiro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3418/2016, <u>D E C R E T A</u>:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

30.101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046.4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390	100	600.000,00
TOTAL			600.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

30.000 – ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

30.101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046.4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	4490	100	600.000,00
TOTAL			600.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de novembro de 2016; 128º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO

TÁBETO HANDEL PESSOA

Decreto nº 37.033 de 07 de novembro de 2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CON-SIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.633, de 18 de janeiro de 2016, combinado com o artigo 1º, inciso I, § 2º, inciso II, e artigo 3º, da Lei nº 10.764, de 19 de outubro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2584/2016,

DECRETA:

1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 50.815.732,00 (cinquenta milhões, oitocentos e quinze mil, setecentos e trinta e dois reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

09.000- SECRETARIA D	E ESTADO DO GOVERNO			
09.201- PARAÍBA PREV	'IDÊNCIA			
Especificação		Natureza	Fonte	Valor
09.272.0002.0702.0287-	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			
	DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3190.01	100	19.484.398,00
12.122.0002.0724.0287-	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			
	DA EDUCAÇÃO	3190.01	100	31.331.334,00
	TOTAL DO ÓRGÃO			50.815.732,00

27.811.5009.1442.0287- ADAPTAÇÃO DE INSTALAÇÕO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE INSTALAÇÕOS ESPORTIVAS 4. 27.813.5009.2459.0287- JOGOS ESCOLARES E PARAESCOLARES NA PARAÍBA 3. 27.813.5009.4985.0287- COPA PARAÍBA FUTEBOL SUB-15 3. TOTAL DO ÓRGÃO 07.901- FUNDO DE APOIO AO ESPORTE E LAZER DO ESTADO DA PARAÍE Especificação AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS 4. 4.  TOTAL DO ÓRGÃO 09.000- SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO 09.101- GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR Especificação 04.122.5046.4219.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVO 08.244.5008.2610.0287- ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 3.  TOTAL DO ÓRGÃO 15.000- POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA 15.101- COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR ESPECIFICAÇÃO 06.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVO 3. 06.128.5005.4990.0287- FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE POLICIAIS 3. 3. 3. 06.181.5005.1193.0287- CONSTRUÇÃO, REFORMA DE INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA A POLÍCIA MILITAR 3. 06.181.5005.2471.0287- POLICIAMENTO OSTENSIVO 4. 06.181.5005.2471.0287- AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MATERIAL BÉLICO 3. 06.182.5005.4471.0287- AQUISIÇÃO E SEMOVENTES E EQUIPAMENTOS	<b>atureza</b> 1490.39 1490.51		
27.811.5009.1442.0287-   CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E   ADAPTAÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS   4.  27.813.5009.2459.0287-   JOGOS ESCOLARES E PARAESCOLARES NA   PARAÍBA   3.  27.813.5009.4985.0287-   COPA PARAÍBA FUTEBOL SUB-15   3.  27.813.5009.4985.0287-   COPA PARAÍBA FUTEBOL SUB-15   3.  27.813.5009.4985.0287-   COPA PARAÍBA FUTEBOL SUB-15   3.  27.811.5009.4684.0287-   ADAPTAÇÃO, REFORMA, RESTAURAÇÃO E   AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS   4.  28.   ADAPTAÇÃO, REFORMA, RESTAURAÇÃO E   AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS   4.  29.   TOTAL DO ÓRGÃO   ADAPTAÇÃO, REFORMA DE INSTAURAÇÃO E   AMPLIAÇÃO DE SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO   GABÎNETE CIVIL DO GOVERNADOR   SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO   D4.122.5046.4216.0287-   MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVO   3.  29.   ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL   3.  20.   TOTAL DO ÓRGÃO   ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL   3.  20.   TOTAL DO ÓRGÃO   N.  20.   POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA   D4.   D	1490.39		
27.811.5009.1442.0287-   CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E   ADAPTAÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS   4.  27.813.5009.2459.0287-   JOGOS ESCOLARES E PARAESCOLARES NA   PARAÍBA   3.  27.813.5009.4985.0287-   COPA PARAÍBA FUTEBOL SUB-15   3.  27.813.5009.4985.0287-   COPA PARAÍBA FUTEBOL SUB-15   3.  27.813.5009.4985.0287-   COPA PARAÍBA FUTEBOL SUB-15   3.  27.811.5009.4684.0287-   ADAPTAÇÃO, REFORMA, RESTAURAÇÃO E   AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS   4.  28.   ADAPTAÇÃO, REFORMA, RESTAURAÇÃO E   AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS   4.  29.   TOTAL DO ÓRGÃO   ADAPTAÇÃO, REFORMA DE INSTAURAÇÃO E   AMPLIAÇÃO DE SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO   GABÎNETE CIVIL DO GOVERNADOR   SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO   D4.122.5046.4216.0287-   MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVO   3.  29.   ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL   3.  20.   TOTAL DO ÓRGÃO   ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL   3.  20.   TOTAL DO ÓRGÃO   N.  20.   POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA   D4.   D	1490.39	Fonte	Valor
27.813.5009.2459.0287- DOGOS ESCOLARES E PARAESCOLARES NA PARAÍBA  27.813.5009.4985.0287- COPA PARAÍBA FUTEBOL SUB-15  TOTAL DO ÓRGÃO  07.901- FUNDO DE APOIO AO ESPORTE E LAZER DO ESTADO DA PARAÍE Especificação 27.811.5009.4684.0287- AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS 4  TOTAL DO ÓRGÃO  09.000- SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO 09.101- GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR  Especificação 04.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVO 08.244.5008.2610.0287- ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 3: TOTAL DO ÓRGÃO  15.000- POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA 15.101- COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR  Especificação 06.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVO 3: 06.125.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVO 3: 06.125.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVO 3: 06.125.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVO 3: 06.128.5005.4990.0287- FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE POLICIAIS 3: 06.128.5005.4990.0287- FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE POLICIAIS 3: 06.181.5005.2434.0287- POLICIAMENTO OSTENSIVO 4 06.181.5005.2434.0287- POLICIAMENTO OSTENSIVO 4 06.181.5005.2434.0287- POLICIAMENTO OSTENSIVO 4 06.182.5005.4471.0287- AQUISIÇÃO DE SEMOVENTES E EQUIPAMENTOS DE ADESTRAMENTO DA POLÍCIA MILITAR PM 4		Tonce	, vaioi
PARAÍBA 3:  27.813.5009.4985.0287- COPA PARAÍBA FUTEBOL SUB-15 3:  TOTAL DO ÓRGÃO  07.901- FUNDO DE APOIO AO ESPORTE E LAZER DO ESTADO DA PARAÍBE  ESPECÍFICAÇÃO N. N. 27.811.5009.4684.0287- ADAPTAÇÃO, REFORMA, RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS 4. 4. 4. 4. 4. 4. 4. 4. 4. 4. 4. 4. 4.		100 100	331.388,00 331.389,00
TOTAL DO ÓRGÃO   107.901	3390.33	100	200.000,0
TOTAL DO ÓRGÃO   No.	3390.39	100	125.000,00
SEPECIFICAÇÃO   SEPECIALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVO   SEPECIFICAÇÃO   SERVIÇOS ADMINISTRATIVO   SE			987.777,0
27.811.5009.4684.0287- ADAPTAÇÃO, REFORMA, RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS 4  TOTAL DO ÓRGÃO  09.000- SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO 09.101- GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR  Especificação 04.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVO 04.122.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO 04.22.5046.4219.0287- ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 08.244.5008.2610.0287- ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 15.101- COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR  Especificação 06.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVO 06.128.5005.4990.0287- FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE POLICIAIS 3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.	BA		
27.811.5009.4684.0287- ADAPTAÇÃO, REFORMA, RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS 4  TOTAL DO ÓRGÃO  09.000- SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO 09.101- GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR  Especificação 04.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVO 04.122.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO 04.22.5046.4219.0287- ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 08.244.5008.2610.0287- ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 15.101- COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR  Especificação 06.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVO 06.128.5005.4990.0287- FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE POLICIAIS 3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.		_	
AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS   44   45   46   46   47   47   47   47   47   47	atureza	Fonte	Valor
TOTAL DO ÓRGÃO	1490.51	100	490.000,00
09.000- SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO 09.101- GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR  Especificação 04.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVO 04.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO 4. 08.244.5008.2610.0287- ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 3:  TOTAL DO ÓRGÃO  15.000- POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA 15.101- COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR  Especificação 06.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVO 3: 06.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVO 3: 06.128.5005.4990.0287- FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE POLICIAIS 3: 06.181.5005.1193.0287- CONSTRUÇÃO, REFORMA DE INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA A POLÍCIA MILITAR 3: 06.181.5005.2434.0287- POLICIAMENTO OSTENSIVO 4- 06.181.5005.2434.0287- AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MATERIAL BÉLICO 3: 06.182.5005.4471.0287- AQUISIÇÃO DE SEMOVENTES E EQUIPAMENTOS DE ADESTRAMENTO DA POLÍCIA MILITAR PM 4-	1490.52	100	490.000,0
Decinicação   National Decision   National D			980.000,0
Decinicação   National Decision   National D			
04.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVO 3: 04.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO 4: 08.244.5008.2610.0287- ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 3:  TOTAL DO ÓRGÃO  15.000- POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA 15.101- COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR  Especificação N: 06.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVO 3: 06.128.5005.4990.0287- FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE POLICIAIS 3: 06.181.5005.1193.0287- CONSTRUÇÃO, REFORMA DE INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA A POLÍCIA MILITAR 3: 06.181.5005.2434.0287- POLICIAMENTO OSTENSIVO 4: 06.181.5005.2434.0287- AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MATERIAL BÉLICO 3: 06.182.5005.4471.0287- AQUISIÇÃO DE SEMOVENTES E EQUIPAMENTOS DE ADESTRAMENTO DA POLÍCIA MILITAR PM 4:			
04.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVO 3: 04.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO 4: 08.244.5008.2610.0287- ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 3:  TOTAL DO ÓRGÃO  15.000- POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA 15.101- COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR  Especificação N. 06.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVO 3: 06.128.5005.4990.0287- FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE POLICIAIS 3: 06.181.5005.1193.0287- CONSTRUÇÃO, REFORMA DE INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA A POLÍCIA MILITAR 3: 06.181.5005.2434.0287- POLICIAMENTO OSTENSIVO 4: 06.181.5005.2434.0287- AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MATERIAL BÉLICO 3: 06.182.5005.4471.0287- AQUISIÇÃO DE SEMOVENTES E EQUIPAMENTOS DE ADESTRAMENTO DA POLÍCIA MILITAR PM 4:	atureza	Fonte	Valor
TOTAL DO ÓRGÃO   TOTAL DO ORGÃO   TOTAL DO ORGÃO   TOTAL DO ORGÃO   TOTAL DO ORGÃO   TOTAL DO ESTADO DA PARAÍBA   TOTAL DO ESTADO DA POLÍCIA MILITAR   TOTAL DO ORGÃO   TOTA	390.39	100	122.720,00
TOTAL DO ÓRGÃO   15.000- POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA   15.101- COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR   Nic.	1490.52	100	50.000,00
15.000- POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA 15.101- COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR  Especificação  06.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVO 3. 06.128.5005.4990.0287- FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE POLICIAIS 3. 3. 06.181.5005.1193.0287- CONSTRUÇÃO, REFORMA DE INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA A POLÍCIA MILITAR 3. 06.181.5005.2434.0287- POLICIAMENTO OSTENSIVO 4. 06.181.5005.2471.0287- AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MATERIAL BÉLICO 3. 06.182.5005.4471.0287- AQUISIÇÃO DE SEMOVENTES E EQUIPAMENTOS DE ADESTRAMENTO DA POLÍCIA MILITAR PM 4.	3390.32	100	141.902,00
15.101- COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR  Especificação  06.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVO  32.  06.128.5005.4990.0287- FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE POLICIAIS  33.  34.  06.181.5005.1193.0287- CONSTRUÇÃO, REFORMA DE INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA A POLÍCIA MILITAR  44.  06.181.5005.2434.0287- POLICIAMENTO OSTENSIVO  46.181.5005.2471.0287- AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MATERIAL BÉLICO  35.  06.182.5005.4471.0287- AQUISIÇÃO DE SEMOVENTES E EQUIPAMENTOS DE ADESTRAMENTO DA POLÍCIA MILITAR PM  46.			314.622,0
Especificação         Name           06.122.5046.4216.0287-         MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVO         33           06.128.5005.4990.0287-         FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE POLICIAIS         33           06.181.5005.1193.0287-         CONSTRUÇÃO, REFORMA DE INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA A POLÍCIA MILITAR         33           06.181.5005.2434.0287-         POLICIAMENTO OSTENSIVO         44           06.181.5005.2434.0287-         AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MATERIAL BÉLICO         33           06.182.5005.4471.0287-         AQUISIÇÃO DE SEMOVENTES E EQUIPAMENTOS DE ADESTRAMENTO DA POLÍCIA MILITAR PM         44			
06.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVO 3: 06.128.5005.4990.0287- FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE POLICIAIS 3: 3: 06.181.5005.1193.0287- CONSTRUÇÃO, REFORMA DE INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA A POLÍCIA MILITAR 3: 4: 06.181.5005.2434.0287- POLICIAMENTO OSTENSIVO 4: 06.181.5005.2471.0287- AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MATERIAL BÉLICO 3: 06.182.5005.4471.0287- AQUISIÇÃO DE SEMOVENTES E EQUIPAMENTOS DE ADESTRAMENTO DA POLÍCIA MILITAR PM 4:			
06.128.5005.4990.0287- FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE POLICIAIS 3: 3: 3: 3: 3: 3: 3: 3: 3: 3: 3: 3: 3:	atureza	Fonte	Valor
33 36.181.5005.1193.0287- CONSTRUÇÃO, REFORMA DE INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA A POLÍCIA MILITAR 36.181.5005.2434.0287- POLICIAMENTO OSTENSIVO 47.06.181.5005.2471.0287- AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MATERIAL BÉLICO 36.182.5005.4471.0287- AQUISIÇÃO DE SEMOVENTES E EQUIPAMENTOS DE ADESTRAMENTO DA POLÍCIA MILITAR PM 47.0287- DE ADESTRAMENTO DA POLÍCIA MILITAR PM 48.0287- POLICIAMENTO DA POLÍCIA MILITAR PM 49.0287- POLICIAMENTO DA POLÍCIA MILITAR PM 40.06.182.5005.4471.0287- POLICIAMENTO DA POLÍCIA MILITAR PM	3390.33	100	100.000,0
33 36.181.5005.1193.0287- CONSTRUÇÃO, REFORMA DE INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA A POLÍCIA MILITAR 36.181.5005.2434.0287- POLICIAMENTO OSTENSIVO 47.06.181.5005.2471.0287- AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MATERIAL BÉLICO 36.182.5005.4471.0287- AQUISIÇÃO DE SEMOVENTES E EQUIPAMENTOS DE ADESTRAMENTO DA POLÍCIA MILITAR PM 47.0287- DE ADESTRAMENTO DA POLÍCIA MILITAR PM 48.0287- POLICIAMENTO DA POLÍCIA MILITAR PM 49.0287- POLICIAMENTO DA POLÍCIA MILITAR PM 40.06.182.5005.4471.0287- POLICIAMENTO DA POLÍCIA MILITAR PM	390.30	100	900.000,0
06.181.5005.1193.0287- CONSTRUÇÃO, REFORMA DE INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA A POLÍCIA MILITAR 3; 40.06.181.5005.2434.0287- POLICIAMENTO OSTENSIVO 4.06.181.5005.2471.0287- AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MATERIAL BÉLICO 3; 06.182.5005.4471.0287- AQUISIÇÃO DE SEMOVENTES E EQUIPAMENTOS DE ADESTRAMENTO DA POLÍCIA MILITAR PM 4.	3390.36	100	964.539,0
FÍSICAS PARA A POLÍCIA MILITAR   3;   4   4   4   4   4   4   4   4   4	390.39	100	625.000,00
FÍSICAS PARA A POLÍCIA MILITAR   3;   4   4   4   4   4   4   4   4   4			
06.181.5005.2434.0287- POLICIAMENTO OSTENSIVO 4- 06.181.5005.2471.0287- AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MATERIAL BÉLICO 3: 06.182.5005.4471.0287- AQUISIÇÃO DE SEMOVENTES E EQUIPAMENTOS DE ADESTRAMENTO DA POLÍCIA MILITAR PM 4-	390.39	100	150.000,00
06.181.5005.2471.0287- AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MATERIAL BÉLICO 3: 06.182.5005.4471.0287- AQUISIÇÃO DE SEMOVENTES E EQUIPAMENTOS DE ADESTRAMENTO DA POLÍCIA MILITAR PM 4	1490.51	100	774.074,0
BÉLICO 3; 06.182.5005.4471.0287- AQUISIÇÃO DE SEMOVENTES E EQUIPAMENTOS DE ADESTRAMENTO DA POLÍCIA MILITAR PM 4	1490.52	100	500.000,0
06.182.5005.4471.0287- AQUISIÇÃO DE SEMOVENTES E EQUIPAMENTOS  DE ADESTRAMENTO DA POLÍCIA MILITAR PM 4			
DE ADESTRAMENTO DA POLÍCIA MILITAR PM 4	3390.30	100	100.000,0
TOTAL DO ÓRGÃO	1490.52	100	200.000,00
			4.313.613,0
16.000- SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DES DO SEMIÁRIDO	SENVO	LVIMEN	ТО
16.101- SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DES	SENVO	LVIMEN	ТО
DO SEMIÁRIDO			
Especificação N:		Fonte	Valor

20.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIV

TOTAL DO ÓRGÃO

4490.52

200.000,00

200.000,00

7 000-SECRETARIA D				
	E ESTADO DA RECEITA E ESTADO DA RECEITA			
Es pe cificação		Natureza	Fonte	Valor
4.122.5046.4194.0287-	CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.39	100	57.190,0
4.122.5046.4216.0287-	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVO	3390.30	100	106.210,0
	TOTAL DO ÓRGÃO			163.400,0
7.902 FUNDO DE APO	DIO AO DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRA	ÇÃO TRIB	UTÁRIA	
Especificação		Natureza	Fonte	Valor
	CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE		Tonce	
	UNIDADES FAZENDÁRIAS	3390.39 4490.51	100	140.000,0 90.000,0
4.122.5292.4338.0287-	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS, MÁQUINA EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS		100	70.000,0
04.122.5292.4621.0287-	PERMANENTES  AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PARQUE	4490.52	100	180.000,0
	TECNOLÓGICO	4490.52	100	700.000,0
	TOTAL DO ÓRGÃO			1.110.000,0
	DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR			
Especificação		Natureza	Fonte	Valor
4.122.5046.4216.0287-	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVO	3390.30 4490.52	100 100	250.144,0 140.000,0
0.302.5007.4309.0287-	ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICA	3390.39	100	1.000.000,0
	TOTAL DO ÓRGÃO			1.390.144,0
	DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO,			
Especificação		Natureza	Fonte	Valor
4.122.5046.4216.0287-	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVO	3390.30 4490.52	100 100	104.788,0 800.000,0
4.123.5001.4988.0287-	RESERVA PARA CONTRAPARTIDA DE CONVÊN	3390.39 4490.51	100	7.473.050,0 5.837.000,0
4.126.5046.4219.0287-	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.39 4490.52	100	605.591,0 274.000,0
	TOTAL DO ÓRGÃO			15.094.429,0
0.901 FUNDO DE CO	 MBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA NO EST	`ADO		
	, and the second			
Especificação 28.845.0000.0757.0287-	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	Natureza	Fonte	Valor
	SEM FINS LUCRATIVOS	3350.43	100	125.000,0
	TOTAL DO ÓRGÃO			125.000,0
	GOVERNO DO ESTA overnador Ricardo Vieira C A DE ESTADO DA COMUNICAÇ	outin	ho	CIONAL
BR 101 - Km	JNIÃO Superintendência de Imprens 03 - Distrito Industrial - João Pessoa	a-PB - C	EP 58	
SUPE		Padilha OR ADMI <b>Renato</b>	NISTRA	ATIVO
		TOR DE O		
	EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL  GOVERNO DO ESTADO			
Fones: 3218-	GOVERNO DO ESTADO 6533/3218-6526 - E-mail: comerciala	uniaopb	@yaho	o.com.br
Anual	GOVERNO DO ESTADO			. R\$ 400,00

20.902-FUNDO DE DE	SENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA			
Especificação 28.845.0000.0759.0287-	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	Natureza 4440.41 4440.42	100 100	Valor 900.000,0 900.000,0
	TOTAL DO ÓRGÃO			1.800.000,0
	DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIME DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIME			)
Especificação 23.695.5009.4335.0287-	PLANEJAMENTO, APOIO E GESTÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	3390.39	100	Valor 226.152,0
	, -	4490.51	100	400.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO			626.152,0
21.201- COMPANHIA I	DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA			
Especificação		Natureza		Valor
22.661.5002.2955.0287-	INSTALAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO	4490.51	100	550.000,00
22.661.5002.2958.0287-	INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENT	4490.51	100	950.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO			1.500.000,0
21.202- EMPRESA PAR	AIBANA DE TURISMO - PB-TUR			
Especificação		Natureza	Fonte	Valor
	AÇÕES PROMOCIONAIS DE FOMENTO AO TURISMO		100	
		3390.39	100	200.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO			200.000,0
	MBEIROS MILITAR DA PARAÍBA RAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR			
Especificação		Natureza	Fonte	Valor
06.122.5005.4855.0287-	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVO E OPERACIONAIS DAS UNIDADES DO	OS I		
	1° COMANDO REGIONAL BOMBEIRO MILITAR	3390.15 3390.30 3390.39	100 100 100	178.000,00 210.000,00 87.000,00
26.122.5025.4056.0205			100	07.000,00
06.122.5005.4856.0287-	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVO E OPERACIONAIS DAS UNIDADES DO	)S		
	2º COMANDO REGIONAL BOMBEIRO MILITAR	3390.15	100	90.000,00
		3390.30 3390.39	100	115.000,00 75.000,00
			100	73.000,00
06.122.5005.4857.0287-	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVO E OPERACIONAIS DAS UNIDADES DO	OS .		
	3° COMANDO REGIONAL BOMBEIRO MILITAR	3390.15	100	117.000,00
		3390.30	100	165.000,00
		3390.39	100	95.000,00
06.128.5005.4539.0287-	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE OFICIAIS E PRAÇAS	3391.39	100	170.000,00
	rraças	3391.39	100	170.000,00
06.182.5005.4534.0287-	COMBATE À INCÊNDIO, SALVAMENTO E	2200.20	100	50,000,00
	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - CBMP	3390.30 4490.52	100	50.000,00 50.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO			1.402.000,00
	 DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁR DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁR			
F7-		N-4	E4-	¥7-1
Especificação 14.422.5005.1591.0287-	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	<b>Natureza</b> 4490.51	Fonte 100	Valor 1.000.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO			1.000.000,00
26.000- SECRETARIA D	 DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOC:	IAL		
26.101- SECRETARIA D	E ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOC	IAL		
Especificação		Natureza	Fonte	Valor
	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA			
	POR MEIO DE VIDEOMONITORAMENTO	4490.52	100	400.000,00
06.122.5046.4212.0287-	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	3390.30	100	935.538,00
	SUBTOTAL			1.335.538,00

26.102	DELEGACIA GI	RAL DE POLÍCIA CIVIL			
Especif			Natureza	Fonte	Valor
)6.122.:	5005.1663.0287-	CONSTRUÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA POLÍCIA CIVIL	4490.39	100	250.000,00
		I OLICIA CIVIL	4490.51	100	3.000.000,00
06.122.	5046.4194.0287-	CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE			
		IMÓVEIS	4490.39	100	450.000,00
		SUBTOTAL			3.700.000,00
		TOTAL DO ÓRGÃO			5.035.538,00
		E ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO E ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO			
27.101	SECRETARIA D	E ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO			
Especif 08.244.:		CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	<b>Natureza</b> 4490.52	Fonte 100	Valor 200.000,00
		TOTAL DO ÓRGÃO			200,000,00
					200.000,00
27.901	FUNDO ESTAD	UAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
Especif	icação		Natureza	Fonte	Valor
)8.243	5008.4733.0287-	PROMOÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS PARA O ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTE	3390.39	100	200.000,00
08 243	5008 4736 0287-	CAPACITAÇÃO PARA GESTORES E TÉCNICOS			
70.2 15	3000.1730.0207	DO SISTEMA DE GARANTIAS DE DIREITOS	3390.39	100	100.000,00
		TOTAL DO ÓRGÃO			300.000,00
27.902	FUNDO ESTAD	UAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
			NY .	D (	** 1
E <b>specif</b> 08.243.:		IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃ	Natureza O	Fonte	Valor
		ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	3390.39	100	300.000,00
)8.244.:	5008.1704.0287-	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO			
		SOCIAL BÁSICA	4490.52	100	100.000,00
)8.244.:	5008.1813.0287-	IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃ SOCIAL BÁSICA	O 3390.39	100	225.000,00
				100	223.000,00
)8.244	5008.2852.0287-	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCI ESPECIAL	AL 4490.52	100	250,000,00
20.244	5000 4724 0207		11,0.02	100	220.000,00
)8.244	5008.4/24.028/-	CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS E GESTORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	3390.39	100	140.000,00
08 244	5008 4790 0287-	IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃ	0		
70.2		SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	3390.39	100	345.000,00
		TOTAL DO ÓRGÃO			1.360.000,00
28 000	PROJETO COO	DED A D			
	PROJETO COO				
Especif	icação		Natureza	Fonte	Valor
		FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL	4490.30	100	130.000,00
	5002.1806.0287-	ACESSO À ÁGUA E REDUÇÃO DA			
20.244			4450.42	100	109.830,00
20.244.		VULNERABILIDADE AGROCLIMÁTICA			
	5002.1845.0287-	VULNERABILIDADE AGROCLIMATICA ALIANÇAS PRODUTIVAS	4490.14	100	190.000,00
	5002.1845.0287-		4490.14	100	
20.244.:		ALIANÇAS PRODUTIVAS  TOTAL DO ÓRGÃO		100	
20.244	SECRETARIA D	ALIANÇAS PRODUTIVAS	L	100	
20.244 29.000- 29.101	SECRETARIA D SECRETARIA D	ALIANÇAS PRODUTIVAS  TOTAL DO ÓRGÃO  E ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONA	L	Fonte	
20.244 29.000- 29.101 Especif	SECRETARIA D SECRETARIA D Icação	ALIANÇAS PRODUTIVAS  TOTAL DO ÓRGÃO  E ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONA	L L Natureza 3390.39	Fonte	429.830,00 Valor 653.940,00
29.000- 29.101 Especif 24.122	SECRETARIA D SECRETARIA D Icacão 5046.4216.0287-	ALIANÇAS PRODUTIVAS  TOTAL DO ÓRGÃO  E ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONA E ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONA  MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVO	L L Natureza 3390.39 4490.52	Fonte 100 100	Valor 653,940,00 440.000,00
29.000- 29.101 Especifi 24.122	SECRETARIA D SECRETARIA D Icacão 5046.4216.0287-	ALIANÇAS PRODUTIVAS  TOTAL DO ÓRGÃO  E ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONA E ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONA	L L Natureza 3390.39	Fonte	Valor 653,940,00 440.000,00
29.000- 29.101 Especif 24.122.:	SECRETARIA D SECRETARIA D Icação 5046.4216.0287- 5046.4219.0287-	ALIANÇAS PRODUTIVAS  TOTAL DO ÓRGÃO  E ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONA E ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONA  MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVO	L L Natureza 3390.39 4490.52	Fonte 100 100	Valor 653.940,00 440.000,00
29.000- 29.101 Especif 24.122.:	SECRETARIA D SECRETARIA D Icação 5046.4216.0287- 5046.4219.0287-	ALIANÇAS PRODUTIVAS  TOTAL DO ÓRGÃO  E ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONA E ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONA  MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVO  SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	Natureza 3390.39 4490.52	Fonte 100 100 100	Valor 653.940,00 440.000,00 140.000,00 207.600,00
29.000- 29.101 Especif 24.122 24.126	SECRETARIA D SECRETARIA D icação 5046.4216.0287- 5046.4219.0287- 5001.4908.0287-	ALIANÇAS PRODUTIVAS  TOTAL DO ÓRGÃO  E ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONA E ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONA  MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVO  SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO  REALIZAÇÃO DE EVENTOS  TOTAL DO ÓRGÃO	Natureza 3390.39 4490.52	Fonte 100 100 100	Valor 653.940,00 440.000,00 140.000,00 207.600,00
29.000- 29.101 Especif 24.122 24.131 30.000-	SECRETARIA D SECRETARIA D Icação 5046.4216.0287- 5046.4219.0287- 5001.4908.0287-	ALIANÇAS PRODUTIVAS  TOTAL DO ÓRGÃO  E ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONA E ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONA  MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVO  SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO  REALIZAÇÃO DE EVENTOS	Natureza 3390.39 4490.52 4490.52 3390.39	Fonte 100 100 100	Valor 653,940,00 440.000,00 140.000,00 207.600,00 1.441.540,00
29.000- 29.101 Especif 24.122 24.131 30.000-	SECRETARIA D SECRETARIA D SECRETARIA D SO46.4216.0287- 5046.4219.0287- 5001.4908.0287- ENCARGOS GE RECURSOS SO	ALIANÇAS PRODUTIVAS  TOTAL DO ÓRGÃO  E ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONA E ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONA  MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVO  SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO  REALIZAÇÃO DE EVENTOS  TOTAL DO ÓRGÃO  RAIS DO ESTADO	Natureza 3390.39 4490.52 4490.52 3390.39	Fonte 100 100 100	Valor 653,940,00 440.000,00 140.000,00 207.600,00 1.441.540,00
29.000- 29.101 Especif 24.122 30.000- 30.001 Especif Especi	SECRETARIA D SECRETARIA D SECRETARIA D SECRETARIA D SO46.4216.0287- S046.4219.0287- S001.4908.0287- ENCARGOS GE RECURSOS SO	ALIANÇAS PRODUTIVAS  TOTAL DO ÓRGÃO  E ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONA E ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONA  MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVO  SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO  REALIZAÇÃO DE EVENTOS  TOTAL DO ÓRGÃO  RAIS DO ESTADO	Natureza 3390.39 4490.52 4490.52 3390.39 DA ADMIN	Fonte 100 100 100 100	653.940,00 440.000,00 140.000,00 207.600,00 1.441.540,00

_			3390.39	100	500.000,00
06.122.50	046.4819.0287-	AQUISIÇÃO DE AERONAVES	4490.52	100	100.000,00
		TOTAL DO ÓRGÃO			2.415.000,00
31.101- S	OO MEIO AMBI SECRETARIA D	E ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURS IENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURS IENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
Especific 18.544.50		IMPLANTAÇÃO DO CANAL ACAUÃ/ARAÇAGI	Natureza 3390.35	Fonte 100	Valor 500.000,00
		TOTAL DO ÓRGÃO			500.000,00
31.201 E	DEPARTAMEN :	TO DE ESTRADAS DE RODAGEM			
Especific	cação		Natureza	Fonte	Valor
26.782.50	004.4410.0287-	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS	4490.14 4490.30	100 100	386.135,00 900.000,00
		TOTAL DO ÓRGÃO			1.286.135,00
31.202- S	SUPERINTENDI	ÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVI	MENTO D	O ESTA	DO
Especific	cação		Natureza	Fonte	Valor
15.122.50	046.4194.0287-	CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.39	100	300.000,00
15.122.50	046.4216.0287-	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVO	3390.30 3390.37 4490.52	100 100 100	305.886,00 272.986,00 280.749,00
15.122.50	046.4221.0287-	VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.39	100	250.000,00
15.126.50	046.4219.0287-	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.39 4490.52	100	116.600,00 240.000,00
15.302.50	046.4222.0287-	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	3390.39	100	100.000,00
		TOTAL DO ÓRGÃO			1.866.221,00
31.204- 0	COMPANHIA E	STADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR			
Especific	cação		Natureza	Fonte	Valor
16.122.50	046.4216.0287-	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVO	3390.14 3390.39	100	190.000,00 150.000,00
		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVO CONSTRUÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE CASAS POPULARES NA ÁREA URBANA			
		CONSTRUÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE	3390.39	100	150.000,00
16.482.50	003.4269.0287-	CONSTRUÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE CASAS POPULARES NA ÁREA URBANA	3390.39 4490.51	100	150.000,00 237.000,00
16.482.50 31.207- F	003.4269.0287- FUNDAÇÃO DE	CONSTRUÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE CASAS POPULARES NA ÁREA URBANA TOTAL DO ÓRGÃO E APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA	3390.39 4490.51	100	150.000,00 237.000,00
16.482.50 31.207- F	003.4269.0287- FUNDAÇÃO DE	CONSTRUÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE CASAS POPULARES NA ÁREA URBANA TOTAL DO ÓRGÃO	3390.39 4490.51 Natureza 3390.20	100 100 Fonte	150.000,00 237.000,00 577.000,00 Valor 615.000,00
16.482.50 31.207- F	003.4269.0287- FUNDAÇÃO DE	CONSTRUÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE CASAS POPULARES NA ÁREA URBANA  TOTAL DO ÓRGÃO  APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA  APOIO À PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	3390.39 4490.51 Natureza	100 100 Fonte	150.000,00 237.000,00 577.000,00 Valor 615.000,00 564.500,00
16.482.50 31.207- F	003.4269.0287- FUNDAÇÃO DE	CONSTRUÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE CASAS POPULARES NA ÁREA URBANA  TOTAL DO ÓRGÃO  APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA  APOIO À PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E	3390.39 4490.51 Natureza 3390.20	100 100 Fonte	150.000,00 237.000,00 577.000,00 Valor 615.000,00
16.482.50 31.207- F Especific 19.573.50 32.000- S	003.4269.0287- FUNDAÇÃO DE cação 011.4516.0287-	CONSTRUÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE CASAS POPULARES NA ÁREA URBANA  TOTAL DO ÓRGÃO  APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA  APOIO À PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	3390.39 4490.51 Natureza 3390.20 3390.39	100 100 Fonte 100 100	150.000,00 237.000,00 577.000,00 Valor 615.000,00 564.500,00 1.179.500,00
31.207-F  Especific  32.000-S 32.201-E	003.4269.0287-  FUNDAÇÃO DE  cação  011.4516.0287-  SECRETARIA D  EMPRESA DE A  cação	CONSTRUÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE CASAS POPULARES NA ÁREA URBANA  TOTAL DO ÓRGÃO  E APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA  APOIO À PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA  TOTAL DO ÓRGÃO  E ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROF SSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DA	3390.39 4490.51 Natureza 3390.20 3390.39	100 100 Fonte 100 100	150.000,00 237.000,00 577.000,00 Valor 615.000,00 564.500,00 1.179.500,00
31.207- F  Especific 19.573.5(  32.000- S 32.201- E  Especific 20.366.5(	003.4269.0287-  FUNDAÇÃO DE  cação  011.4516.0287-  SECRETARIA D  EMPRESA DE A  cação  010.4919.0287-	CONSTRUÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE CASAS POPULARES NA ÁREA URBANA  TOTAL DO ÓRGÃO  E APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA  APOIO À PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA  TOTAL DO ÓRGÃO  E ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROF SSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DA INSERIR JOVENS RURAIS NA INCLUSÃO PRODUTIVA ATRAVÉS DO CRÉDITO RURAL	3390.39 4490.51 Natureza 3390.20 3390.39 PECUÁRIA PARAÍBA	100 100 Fonte 100 100	150.000,00 237.000,00 577.000,00 Valor 615.000,00 564.500,00 1.179.500,00
31.207- F  Especific 19.573.5(  32.000- S 32.201- E  Especific 20.366.5(	003.4269.0287-  FUNDAÇÃO DE  cação  011.4516.0287-  SECRETARIA D  EMPRESA DE A  cação  010.4919.0287-	CONSTRUÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE CASAS POPULARES NA ÁREA URBANA  TOTAL DO ÓRGÃO  E APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA  APOIO À PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA  TOTAL DO ÓRGÃO  E ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROF SSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DA INSERIR JOVENS RURAIS NA INCLUSÃO PRODUTIVA ATRAVÉS DO CRÉDITO RURAL APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	3390.39 4490.51 Natureza 3390.20 3390.39 PECUÁRIA PARAÍBA Natureza	100 100 100 100 100 E DA P	150.000,00 237.000,00 577.000,00  Valor 615.000,00 564.500,00 1.179.500,00 ESCA,  Valor 90.000,00
31.207- F  Especific 19.573.5(  32.000- S 32.201- E  Especific 20.366.5(	003.4269.0287-  FUNDAÇÃO DE  cação  011.4516.0287-  SECRETARIA D  EMPRESA DE A  cação  010.4919.0287-	CONSTRUÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE CASAS POPULARES NA ÁREA URBANA  TOTAL DO ÓRGÃO  E APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA  APOIO À PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA  TOTAL DO ÓRGÃO  E ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROF SSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DA INSERIR JOVENS RURAIS NA INCLUSÃO PRODUTIVA ATRAVÉS DO CRÉDITO RURAL  APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL	3390.39  4490.51  Natureza  3390.20  3390.39  PECUÁRIA PARAÍBA  Natureza  3390.14	100 100 100 100 100 100 Fonte 100 100	150.000,00 237.000,00 577.000,00 Valor 615.000,00 564.500,00 1.179.500,00 ESCA, Valor 90.000,00
31.207- F Especific 19.573.50  32.000- S 32.201- E Especific 20.606.50	003.4269.0287-  FUNDAÇÃO DE  cação  011.4516.0287-  SECRETARIA D  EMPRESA DE A  cação  010.4919.0287-  002.4327.0287-	CONSTRUÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE CASAS POPULARES NA ÁREA URBANA  TOTAL DO ÓRGÃO  E APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA  APOIO À PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA  TOTAL DO ÓRGÃO  E ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROF SSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DA INSERIR JOVENS RURAIS NA INCLUSÃO PRODUTIVA ATRAVÉS DO CRÉDITO RURAL APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	3390.39  4490.51  Natureza 3390.20 3390.39  PECUÁRIA PARAÍBA Natureza 3390.14	100 100 100 100 100 100 Fonte 100 100	150.000,00 237.000,00 577.000,00  Valor 615.000,00 564.500,00 1.179.500,00 ESCA,  Valor 90.000,00
31.207- F  Especific 19.573.5(  32.000- S 32.201- E  Especific 20.366.5(  20.606.5(  32.202- E  Especific	003.4269.0287-  FUNDAÇÃO DE  CAÇÃO  011.4516.0287-  SECRETARIA D  EMPRESA DE A  CAÇÃO  010.4919.0287-  002.4327.0287-  EMPRESA ESTA	CONSTRUÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE CASAS POPULARES NA ÁREA URBANA  TOTAL DO ÓRGÃO  E APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA  APOIO À PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA  TOTAL DO ÓRGÃO  E ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROF SSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DA INSERIR JOVENS RURAIS NA INCLUSÃO PRODUTIVA ATRAVÉS DO CRÉDITO RURAL APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL  TOTAL DO ÓRGÃO	3390.39  4490.51  Natureza 3390.20 3390.39  ECUÁRIA PARAÍBA Natureza 3390.14  3390.39	100 100 100 100 100 100 100 100	150.000,00 237.000,00 577.000,00  Valor 615.000,00 564.500,00 1.179.500,00 ESCA,  Valor 90.000,00
31.207- F  Especific 19.573.5(  32.000- S 32.201- E  Especific 20.366.5(  20.606.5(  32.202- E  Especific	003.4269.0287-  FUNDAÇÃO DE  CAÇÃO  011.4516.0287-  SECRETARIA D  EMPRESA DE A  CAÇÃO  010.4919.0287-  002.4327.0287-  EMPRESA ESTA	CONSTRUÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE CASAS POPULARES NA ÁREA URBANA  TOTAL DO ÓRGÃO  E APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA  APOIO À PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA  TOTAL DO ÓRGÃO  E ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROF SSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DA INSERIR JOVENS RURAIS NA INCLUSÃO PRODUTIVA ATRAVÉS DO CRÉDITO RURAL APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL  TOTAL DO ÓRGÃO  ADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DA PARAMULTIPLICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIA	3390.39  4490.51  Natureza 3390.20 3390.39  ECUÁRIA PARAÍBA Natureza 3390.14  3390.39	100 100 100 100 100 100 100 100	150.000,00 237.000,00 577.000,00 Valor 615.000,00 564.500,00 1.179.500,00 ESCA,  Valor 90.000,00 536.617,00 626.617,00
31.207- F  Especific 19.573.5(  32.000- S 32.201- E  Especific 20.366.5(  20.606.5(  32.202- E  Especific	003.4269.0287-  FUNDAÇÃO DE  CAÇÃO  011.4516.0287-  SECRETARIA D  EMPRESA DE A  CAÇÃO  010.4919.0287-  002.4327.0287-  EMPRESA ESTA	CONSTRUÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE CASAS POPULARES NA ÁREA URBANA  TOTAL DO ÓRGÃO  E APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA  APOIO À PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA  TOTAL DO ÓRGÃO  E ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROF SSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DA INSERIR JOVENS RURAIS NA INCLUSÃO PRODUTIVA ATRAVÉS DO CRÉDITO RURAL APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL  TOTAL DO ÓRGÃO  ADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DA PARAMULTIPLICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIA GENÉTICO MELHORADO PARA O ARRANJO	3390.39  4490.51  Natureza 3390.20 3390.39  ECUÁRIA PARAÍBA  Natureza 3390.14  3390.39	100  Fonte  100  100  Fonte  100  Fonte  100  Fonte	150.000,00  237.000,00  577.000,00  Valor  615.000,00  564.500,00  1.179.500,00  ESCA,  Valor  90.000,00  536.617,00  626.617,00
31.207- F  Especific 19.573.50  32.000- S 32.201- E  Especific 20.606.50  Especific 20.601.50	FUNDAÇÃO DE Eação 011.4516.0287- SECRETARIA D EMPRESA DE A Eação 010.4919.0287- 002.4327.0287- EMPRESA ESTA EAÇÃO 002.4545.0287- 002.4545.0287- EAÇÃO 002.4545.0287- EAÇÃO 002.4545.0287- EAÇÃO EAÇÃ	CONSTRUÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE CASAS POPULARES NA ÁREA URBANA  TOTAL DO ÓRGÃO  E APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA  APOIO À PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA  TOTAL DO ÓRGÃO  E ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROF SSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DA INSERIR JOVENS RURAIS NA INCLUSÃO PRODUTIVA ATRAVÉS DO CRÉDITO RURAL APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL  TOTAL DO ÓRGÃO  ADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DA PARA MULTIPLICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIA GENÉTICO MELHORADO PARA O ARRANJO PRODUTIVO	3390.39  4490.51  Natureza 3390.20 3390.39  ECUÁRIA PARAÍBA  Natureza 3390.14  3390.39	100  Fonte  100  100  Fonte  100  100  Fonte  100  100	150.000,00  237.000,00  577.000,00  Valor  615.000,00  564.500,00  1.179.500,00  ESCA,  Valor  90.000,00  536.617,00  626.617,00  Valor  281.000,00
32.200- S 32.201- Especific 20.606.50  Especific 20.601.50  32.203- II  Especific	003.4269.0287-  FUNDAÇÃO DE  Cação  011.4516.0287-  SECRETARIA D  EMPRESA DE A  Cação  010.4919.0287-  002.4327.0287-  EMPRESA ESTA  Cação  002.4545.0287-  NSTITUTO DE  Cação	CONSTRUÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE CASAS POPULARES NA ÁREA URBANA  TOTAL DO ÓRGÃO  E APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA  APOIO À PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA  TOTAL DO ÓRGÃO  E ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROF SSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DA INSERIR JOVENS RURAIS NA INCLUSÃO PRODUTIVA ATRAVÉS DO CRÉDITO RURAL APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL  TOTAL DO ÓRGÃO  ADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DA PARA MULTIPLICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIA GENÉTICO MELHORADO PARA O ARRANJO PRODUTIVO  TOTAL DO ÓRGÃO  TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA DO EST	3390.39  4490.51  Natureza 3390.20 3390.39  ECUÁRIA PARAÍBA  Natureza 3390.14  3390.39	100  Fonte  100  100  Fonte  100  100  Fonte  100  100  PARAÍB	150.000,00  237.000,00  577.000,00  Valor  615.000,00  564.500,00  1.179.500,00  ESCA,  Valor  90.000,00  536.617,00  626.617,00  Valor  281.000,00
32.200- S 32.201- Especific 20.606.50  Especific 20.601.50  32.203- II  Especific	003.4269.0287-  FUNDAÇÃO DE  Cação  011.4516.0287-  SECRETARIA D  EMPRESA DE A  Cação  010.4919.0287-  002.4327.0287-  EMPRESA ESTA  Cação  002.4545.0287-  NSTITUTO DE  Cação	CONSTRUÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE CASAS POPULARES NA ÁREA URBANA  TOTAL DO ÓRGÃO  E APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA  APOIO À PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA  TOTAL DO ÓRGÃO  E ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROF SSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DA INSERIR JOVENS RURAIS NA INCLUSÃO PRODUTIVA ATRAVÉS DO CRÉDITO RURAL  APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL  TOTAL DO ÓRGÃO  ADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DA PARA MULTIPLICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIZ GENÉTICO MELHORADO PARA O ARRANJO PRODUTIVO  TOTAL DO ÓRGÃO	3390.39  4490.51  Natureza 3390.20 3390.39  PECUÁRIA PARAÍBA  Natureza 3390.14  3390.39  AÍBA  Natureza  AIDO DA I	100  Fonte  100  100  Fonte  100  100  Fonte  100  100  PARAÍB	150.000,00  237.000,00  577.000,00  Valor  615.000,00  564.500,00  1.179.500,00  ESCA,  Valor  90.000,00  536.617,00  626.617,00  Valor  281.000,00  A
32.200- S 32.201- Especific 20.606.50  Especific 20.601.50  32.203- II  Especific	003.4269.0287-  FUNDAÇÃO DE  Cação  011.4516.0287-  SECRETARIA D  EMPRESA DE A  Cação  010.4919.0287-  002.4327.0287-  EMPRESA ESTA  Cação  002.4545.0287-  NSTITUTO DE  Cação	CONSTRUÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE CASAS POPULARES NA ÁREA URBANA  TOTAL DO ÓRGÃO  E APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA  APOIO À PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA  TOTAL DO ÓRGÃO  E ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROF SSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DA INSERIR JOVENS RURAIS NA INCLUSÃO PRODUTIVA ATRAVÉS DO CRÉDITO RURAL APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL  TOTAL DO ÓRGÃO  ADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DA PARA MULTIPLICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIA GENÉTICO MELHORADO PARA O ARRANJO PRODUTIVO  TOTAL DO ÓRGÃO  TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA DO EST REDISTRIBUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO	3390.39  4490.51  Natureza 3390.20 3390.39  PECUÁRIA PARAÍBA Natureza 3390.14  3390.39  AÍBA  Natureza AL  3390.30  Natureza	100 100 100 100 100 100 Fonte 100 100 Fonte 100 Fonte 100 Fonte	150.000,00  237.000,00  577.000,00  Valor  615.000,00  564.500,00  1.179.500,00  ESCA,  Valor  90.000,00  536.617,00  626.617,00  Valor  281.000,00  A  Valor

32.901- FUNDO DE DES	SENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO	O DA PAR	AÍBA	
Especificação		Natureza	Fonte	Valor
	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVO		100	100.000,00
20.604.5002.4287.0287-	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL	3390.14	100	110.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO			210.000,00
	DE ESTADO DA CULTURA SPAÇO CULTURAL DO ESTADO DA PARAÍBA			
Especificação		Natureza	Fonte	Valor
13.122.5046.4216.0287-	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVO	4490.52	100	190.000,00
13.392.5009.2625.0287-	ORQUESTRA SINFÔNICA DA PARAÍBA	3390.36	100	100.000,00
13.392.5009.4972.0287-	AÇÕES COMPARTILHADAS FUNESC	3390.39	100	100.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO			390.000,00
33.902- FUNDO DE INC	CENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS			
Especificação		Natureza	Fonte	Valor
13.392.5009.4243.0287-	INCENTIVO À PRODUÇÃO ARTÍSTICA E			
	CULTURAL	3350.39	100	217.778,00
		3390.36	100	914.668,00
		3390.39	100	188.741,00
	TOTAL DO ÓRGÃO			1.321.187,00
	TOTAL GERAL DOS ÓRGÃOS			50.815.732,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de novembro de 2016; 128º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO

KEI PESSOA

Decreto nº 37.034 de 07 de novembro de 2016

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTA-ÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 10.633, de 18 de janeiro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3392/2016, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

02.000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

02.901 – FUNDO DE FISCALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA MUNICIPAL

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
01.032.5072.1776.0287- MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	4490	270	900.000,00
TOTAL			900.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá a conta do Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2015, em relação aos recursos do Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal do Tribunal de Contas do Estado, creditados na conta nº 10.655-0, do Banco do Brasil S/A, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/1964. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de novembro de 2016; 128º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO

TÁBEIO HANDEL PESSOA

Decreto nº 37.035 de 07 de novembro de 2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTA-ÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.633, de 18 de janeiro de 2016, combinado com o artigo 1º, inciso III, § 2º, inciso II, da Lei nº 10.764, de 19 de outubro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2024/2016,

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO

06.902 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação		Natureza	Fonte	Valor
03.122.5046.4216.0287-	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	270	800.000,00
	TOTAL	•		800.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminações a seguir:

06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO

06.902 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
03.122.5056.1696.0287- CONSTRUÇÃO DE SEDES MINISTERIAIS	4490.51	270	800.000,00
TOTAL	•	•	800.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de novembro de 2016; 128º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO

TABETO HANDEL PESSOA

Decreto nº 37.036 de 07 de novembro de 2016

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORCO DE DOTA-ÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.633, de 18 de janeiro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3397/2016,

Art. 1° - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 281.000,00** (duzentos e oitenta e um mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

24.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

24.901 - FUNDO DE RECUPERAÇÃO DOS PRESIDIÁRIOS

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
14.421.5005.4537.0287- ASSISTÊNCIA JURÍDICA E FINANCEIRA AOS APENADOS	4490	270	281.000,00
TOTAL			281,000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

24.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

24.901 – FUNDO DE RECUPERAÇÃO DOS PRESIDIÁRIOS

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
14.421.5005.1754.0287- EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA NO SISTEMA PENAL	3390	270	81.000,00
14.421.5005.4536.0287- REINTEGRAÇÃO DO CUSTODIADO À SOCIEDADE	3390	270	142.000,00
14.421.5005.4537.0287- ASSISTÊNCIA JURÍDICA E FINANCEIRA AOS APENADOS	3390	270	58.000,00
TOTAL			281.000.00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de novembro de 2016; 128º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO

TÁBEIO HANDEL PESSOA

Decreto nº 37.037 de 07 de novembro de 2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORCO DE DOTA-CÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORCAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.633, de 18 de janeiro de 2016, combinado com o artigo 1º, incisos I e IV, § 2º, inciso II, da Lei nº 10.764, de 19 de outubro de 2016, e tendo em vista o que consta dos Processos SEPLAG/3348/3392/2016,  $\underline{D} \underline{E} \underline{C} \underline{R} \underline{E} \underline{T} \underline{A}$ :

Art. 1° - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.415.000,00** (um milhão, quatrocentos e quinze mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas: 02.000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

02.101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
01.032.5072.1059.0287- ADEQUAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	4490 51	101	250.000.00
01.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490.51	101	100.000,00
28.846.0000.0713.0287- ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	3190.94	101	685.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			1.035.000,00

02.901 – FUNDO DE FISCALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA MUNICIPAL

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
01.032.5072.1776.0287- MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	4490.39	270	380.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			380.000,00
TOTAL GERAL			1.415.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

02.000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

02.101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
01.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11 3191.13	101 101	835.000,00 200.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			1 035 000 00

02.901 – FUNDO DE FISCALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA MUNICIPAL

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
01.032.5072.1776.0287- MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE			
CONTAS DO ESTADO	3390.39	270	150.000,00
01.032.5072.4317.0287- CAPACITAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS	3390.14	270	45.000,00
,	3390.30	270	60.000,00
	3390.32	270	10.000,00
	3390.39	270	40.000,00
01.032.5072.4527.0287- FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E			
CONTROLE DA GESTÃO	3390.39	270	75.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			380.000,00
TOTAL GERAL			1.415.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de novembro de 2016; 128º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO

TABLIO HANDEL PESSOA

Decreto nº 37.038 de 07 de novembro de 2016

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTA-ÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.633, de 18 de janeiro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3335/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 370.170,00 (trezentos e setenta mil, cento e setenta reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas: 28.000- PROJETO COOPERAR

28.101- PROJETO COOPERAR

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.122.5002.4416.0287- FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL	3390	100	13.541,00
	4490	100	128.199,57

TOTAL			370.170.00	
20.122.5002.4417.0287- GESTÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	4490	100	228.429,43	

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

28.000- PROJETO COOPERAR 28.101- PROJETO COOPERAR

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.244.5002.1806.0287- ACESSO À ÁGUA E REDUÇÃO DA VULNERABILIDADE AGROCLIMÁTICA	4450	100	370.170,00
TOTAL			370.170,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de novembro de 2016; 128º da Proclamação da República.

> RICARDO VIEIRA COUTINHO Governador

TABETO HANDEL PESSOA

Decreto nº 37.039 de 07 de novembro de 2016

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTA-ÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 10.633, de 18 de janeiro de 2016, e tendo em vista o que consta dos Processos SEPLAG/3357/3454/2016, <u>D E C R E T A</u>:

Art. 1° - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

25.202 – AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390	272	90.000,00
10.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	4490	272	180.000,00
10.305.5007.4727.0287- VIGILÂNCIA E FORMAÇÃO SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS	3390	272	310.000,00
TOTAL			580.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão a conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2015, da Agência Estadual de Vigilância Sanitária - AGEVISA, em relação aos recursos transferidos através da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, de acordo com o artigo 43, § 1°, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de

novembro de 2016; 128º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO

TABETO HANDEL PESSOA

Decreto nº 37.040 de 07 de novembro de 2016

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTA-CÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORCAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.633, de 18 de janeiro de 2016, combinado com o artigo 1º, inciso I, § 2º, inciso II, da Lei nº 10.764, de 19 de outubro de 2016, e tendo em vista o que consta dos Processos SEPLAG/2945/3146/2016,

 $\underline{D} \underline{E} \underline{C} \underline{R} \underline{E} \underline{T} \underline{A}$ :

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 104.100,00 (cento e quatro mil e cem reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

25.202 – AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3191.13	101	3.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			3.000,00

31.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

31.208 – AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
18.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11 3191.13	100 100	101.000,00 100,00
TOTAL DO ÓRGÃO	'		101.100,00
TOTAL GERAL			104.100,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

25.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

25.201 – LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DA PARAÍBA S/A

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.39	101	3.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			3.000,00

31.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

31.208 – AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
18.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS			
ADMINISTRATIVOS	3390.14	100	50.000,00
	3390.33	100	51.100,00
TOTAL DO ÓRGÃO			101.100,00
TOTAL GERAL			104.100,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de novembro de 2016; 128º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO

TABETO HANDEL PESSOA

Decreto nº 37.041 de 07 de novembro de 2016

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTA-ÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5°, inciso III, da Lei nº 10.633, de 18 de janeiro de 2016, combinado com o artigo 1°, inciso IV, § 2°, inciso II, da Lei nº 10.764, de 19 de outubro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3389/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

23.000 – CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA

23.901 – FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS

Especificação			Fonte	Valor
28.846.0000.0703.0287-	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4490.92	270	5.000,00
	TOTAL			5.000,00

Art. 2° - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

23.000 – CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA

23 901 – FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS

Especificação		Natureza	Fonte	Valor
06.182.5005.4392.0287-	PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E PERÍCIAS DE INCÊNDIO	3390.15	270	5.000,00
TOTAL			5.000,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de novembro de 2016; 128º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO

TABLO HANDEL PESSOA

Decreto nº 37.042 de 07 de novembro de 2016

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTA-ÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5°, inciso III, da Lei nº 10.633, de 18 de janeiro de 2016, combinado com o artigo 1°, inciso III, § 2°, inciso II, da Lei nº 10.764, de 19 de outubro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2274/2016, D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

22.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

22.204 – UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	112	1.200.000,00
TOTAL			1 200 000 00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

22.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

22.204 – UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.122.5006.1364.0274- DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICO DOS CAMPI DA UEPB  28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4490.51 3391.92	112 112	900.000,00
TOTAL		l	1 200 000 00

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de novembro de 2016; 128º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

TÁBETO HANDEL PESSOA
ecretário de Estado de Planejamento, Orçamento, Gostão a Vinanca-

Decreto nº 37.043 de 07 de novembro de 2016

# ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5°, inciso III, da Lei nº 10.633, de 18 de janeiro de 2016, combinado com o artigo 1°, incisos I e III, § 2°, inciso II, da Lei nº 10.764, de 19 de outubro de 2016, e tendo em vista o que consta dos Processos SEPLAG/3415/3416/3417/2016, D.F.C.R.E.T.A:

Art. 1° - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 2.343.196,00** (dois milhões, trezentos e quarenta e três mil, cento e noventa e seis reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

01.000 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

01.101 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor	
01.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	100	373.476,00	
01.122.5046.4220.0287- VALE E AUXÍLIO TRANSPORTE	3390.39	100	20.000,00	
01.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.46	100	990.000,00	
28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92	100	616.720,00	
28.846.0000.0713.0287- ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	3190.94	100	343.000,00	
TOTAL			2.343.196,00	

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

01.000 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

01.101 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
01.031.5286.1860.0272- CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA	4490.51	100	50.000,00
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	4490.61	100	50.000,00

TOTAL	3390.93	100	860.000,00 <b>2.343.196,00</b>
28.846.0000.0751.0287- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
28.846.0000.0704.0287- AUXÍLIO FUNERAL	3390.08	100	26.980,00
28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100	72.740,00
01.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3190.16 4490.52	100 100	124.000,00 520.000,00
01.122.5046.4213.0287- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	4490.52	100	300.000,00
01.122.5046.4211.0287- SEGUROS E TAXAS DE VEÍCULOS	3390.39 3391.39	100 100	8.940,00 3.870,00
01.122.5046.4205.0287- ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	3390.30 3390.39	100 100	9.770,00 8.670,00
01.122.5046.4203.0287- SEGUROS E TAXAS DE IMÓVEIS	3390.47	100	1.726,00
01.122.5046.4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.39	100	306.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de novembro de 2016; 128º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO

TABETO HANDEL PESSOA

Decreto nº 37.044 de 07 de novembro de 2016

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTA-ÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.633, de 18 de janeiro de 2016, combinado com o artigo 1º, inciso IV, § 2º, inciso II, da Lei nº 10.764, de 19 de outubro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3504/2016,

### $\underline{D} \underline{E} \underline{C} \underline{R} \underline{E} \underline{T} \underline{A}$ :

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 10.436.389,87 (dez milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, trezentos e oitenta e nove reais, oitenta e sete centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

22.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.361.5006.4870.0287- PACTO PELO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA EDUCAÇÃO	4490.52	103	10.436.389,87
TOTAL			10.436.389,87

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor	
12.361.5006.2297.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO				
DO ENSINO FUNDAMENTAL	3390.30	103	56.852,00	
	3390.32	103	54.768,00	
	3390.39	103	4.466,00	
12.361.5046.4975.0287- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DO ENSINO				
FUNDAMENTAL	3390.46	103	59,00	
12.362.5006.2146.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO				
ENSINO MÉDIO	3390.32	103	1.824,00	
	3390.36	103	599,00	
	3390.39	103	5.660,00	
	3391.39	103	399,00	
	4490.52	103	5.810.400,00	
12.362.5046.4976.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DO				
MAGISTÉRIO DO ENSINO MÉDIO	3190.11	103	3.650.000,00	
12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS				
UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS DO				
ESTADO	3390.39	103	774.238,87	
	4490.51	103	77.124,00	
TOTAL	TOTAL			

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de novembro de 2016; 128º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO

TABETO HANDEL PESSO

# SECRETARIAS DE ESTADO

# Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 526/2016/SEAD

João Pessoa, 07 de novembro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2°, inciso V, do Decreto n ° 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n º 16.020.071-7/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, VIRGINIA OTAVIA CORREIA, do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 142.239-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 527/2016/SEAD.

João Pessoa, 07 de novembro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 16019905-1/SEAD.

RESOLVE autorizar a permanência no Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, do servidor MITANIO VICENTE DA SILVA, matrícula nº 176.293-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o Órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais pelo Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, na forma do art. 90, Inciso I, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 528/2016/SEAD.

João Pessoa, 07 de novembro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 89, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, combinado com a Lei Complementar nº 87 de 02 de dezembro de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 16015494-4/SEAD,

R E S O L V E autorizar a cessão para a Procuradoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, do PM ENZO VIEIRA SANTORO, matrícula nº 524.229-1, pelo prazo de 01 (um ) ano.

PORTARIA Nº 529/2016/SEAD.

João Pessoa, 07 de novembro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6°, inciso XVIII do Decreto nº 26.817 de fevereiro de 2006,

R E S O L V E tornar sem efeito a Portaria nº.423/2016/SEAD, publicada no DOE edição do dia 26 de agosto de 2016, que autorizou a cessão do servidor JOÃO PAULO VIDAL DOS SANTOS, matrícula nº 178.050-6, para a Prefeitura Municipal de Montadas/PB, objeto do processo nº 16015375-1/SEAD.

PORTARIA Nº 530/2016/SEAD

João Pessoa, 07 de novembro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2°, inciso V, do Decreto n° 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n º 16.019.388-5/SEAD.

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, JOSE NAVARRO DE OLIVEIRA GUSMAO, do cargo de Regente de Ensino, matrícula nº 085.415-8, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 531/2016/SEAD

João Pessoa, 07 de novembro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2°, inciso V, do Decreto n° 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 16.019.457-1/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, JOÃO BATISTA FILHO, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 178.012-3, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS

RESENHA Nº 018/2016

EXPEDIENTE DO DIA: 26/10/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 6°, inciso I, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, INDE-FERIU o processo abaixo relacionado.

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
16019040-1	OLIVANIA VIEGAS O DE MENDONÇA	661.580-5	Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" - FUNDAC

26/10/2016

### RESENHA Nº 088/2016.

**EXPEDIENTE DO DIA: 26/10/2016.** 

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6°, inciso I, do Decreto nº 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, DES-PACHOU os Processos abaixo relacionados que fazem retornar ao respectivo órgão de origem, os seguintes servidores:

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	ÓRGÃO DE RETORNO
16019010-0	91.444-4	EDILANE MADRUGA DE F BARBOSA	Secretaria de Estado da Saúde
16019145-9	79.128-8	VANDERLON DE LIMA ALVES	Secretaria de Estado da Saúde
16019238-2	178.030-1	CLENILSON AMORIM	Secretaria de Estado da Saúde
16019292-7	150.374-0	MARIA VERONICA CARVALHO DE ANDRADE	Secretaria de Estado da Saúde
16018083-0	520.644-8	PEDRO HENRIQUES SOBRINHO JUNIOR	Polícia Militar do Estado da Paraíba
16018779-6	036-1	JOSE RODRIGUES PEREIRA	Secretaria de Estado da Administração
16019707-4	6.047-0	ALFREDO GOUVEIA BARROS	Departamento de Estradas de Rodagem - DER

### RESENHA Nº 089/2016.

**EXPEDIENTE DO DIA: 26/10/2016.** 

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6°, inciso I, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, c/c o art. 4° do Decreto nº 14.167/91, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **cessão** dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
16019091-6 16019064-9 16019144-1	GILVANA TABOSA FREIRE ANTONIO FRANCISCO DA SILVA MARIA DE FATIMA GOMES CINTRA	98.824-3 127.421-0 80.430-4	SEE SEE SEDH	Secretaria de Estado da Receita Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN Fundação Esnoco Cultural da Paraiba - FUNESC
16019015-1 16019393-1 16019704-0	SEBASTIAO BARBOSA MARIA FABIANA RODRIGUES VIEIRA RENATA MARIA MACHADO DA CUNHA	133.738-6 167.824-8 600.036-3	SEDH SES CEHAP	Superintendência de Imprensa e Editora - A UNIÃO Agência Estadual de Vigilância Sanitária - AGEVISA/PB Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência - FUNAD

### RESENHA Nº 090/2016.

EXPEDIENTE DO DIA: 26/10/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 35, da Lei Complementar nº58 de 30/12/2003, resolve **Redistribuir (Relotar)** os servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
16019702-3	JESSE JUVINO DE BARROS PONTES	128.218-2	SEG	Secretaria de Estado da Cultura
16019435-1	YANNA PATRICIA ARAUJO PEREIRA	176.274-5	SEE	Secretaria de Estado da Receita
16016560-1	EDNALDO PAIVA JUNIOR	177.301-1	SEAD	Secretaria de Estado da Educação
16014186-9	GISELMA COSTA CORREA	134.945-7	SEAD	Secretaria de Estado da Educação

### RESENHA N°425/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 27/10/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº. 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Laudo da GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA e PARECER da DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS, DEFERIU os Processos de READAPTAÇÃO DE CARGO, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
16.060.067-7	MARIA VERÔNICA MARQUES TROCOLI	142.084-4	PROFESSOR	SEE	06 MESES
16.051.064-3	ALEXANDRE MANOEL DE ARAÚJO	071.805-0	REG. DE ENSINO	SEE	01 ANO
16.016.065-1	RISOLENE BERTO DA SILVA	130.308-2	PROFESSOR	SEE	02 ANOS
16.017.983-1	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	136.086-8	PROFESSOR	SEE	02 ANOS
16.017.420-1	MARIA NEILDES LEITE ANDRELINO	141.289-2	PROFESSOR	SEE	02 ANOS
16.050.996-3	ZILDA LÚCIA ALENCAR OLIVEIRA	144.835-8	PROFESSOR	SEE	02 ANOS

### RESENHA Nº 426/2016/DEREH/GS

**EXPEDIENTE DO DIA: 01/11/2016.** 

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6°, inciso XI, do Decreto n. ° 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER	DESPACHO
14.002.403-4	CARLOS ANTONIO ALVES DE ARAUJO	063.781-5	1956/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
15.020.119-2	JOSE MARCONI DA SILVA	147.942-3	1984/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
15.027.351-7	ERIVONEIDE ESTRELA DE LACERDA	083.455-6	1977/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
16.015.411-1	JOSE MARCONI DA SILVA	147.942-3	1985/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
16.016.153-3	EDRIZIO SEVERIANO DE LIMA	143.670-8	1930/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO



### DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

### RESENHA Nº 492/2016

EXPEDIENTE DO DIA 04/11/2016

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve DEFERIR os Processos de Desaverbação de Tempo de Serviço das servidoras abaixo relacionadas:

2000	best ver bugue de Tempo de Ser viço das ser videras acamie relacionadas.											
LOT.	NOME	MAT.	PROC.	ORIGEM DO TEMPO	TEMPO DE SERVI	ÇO						
					<u>PERÍODO</u>	DIAS						
SEE	MARIA DO SOCORRO DE LIMA	134.118-9	16.018.838-5	TEMPO PUB. MUNICIPAL	DE 03.05.79 A 25.07.85	2.267						
SEE	SEVERINA DE LIMA BERTOLDO****	141.704-5	16.019.116-5	TEMPO PRIVADO TEMPO PRIVADO	DE 02.03.87 A 03.10.88 DE 01.02.88 A 30.11.89	336 669						

### PUBLICADO NO D.O.E. DE 27/10/2016 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RESENHA Nº 498/2016

EXPEDIENTE DO DIA: 04/11/2016

O DIREL TO REACUTIVO DE RECURSOS HUMANOSPOT delegação de competencia que ine tol outorgada pela Portaria in 23/4/GS, datada de 18.07.68 e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, DEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO:

		. ,					
LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	NATUREZA DO TEMPO DE SERVIÇO PRIVADO FEDERAL ESTADUAL MU			
SEE	16018020-1	173370-2	ALDEMIR DE SOUZA LUSTOSA	0	0	1020	0
SEE	16051059-7	158731-5	ESPEDITO MENEZES DE ARAÚJO	0	0	3358	0
SEE	16019446-6	129371-1	HELENA MARIA BEZERRA	881	0	0	0
PMPB	16019394-0	131697-4	IVAN FRANCO DA SILVA	904	0	0	0
SEE	16051049-0	146507-4	MÔNICA SUELY CÂMARA CAVALCANTE	0	0	1003	0

PUBLIQUE-SE

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Inicio	Termino			
Tipo de Licença => Licença Maternidade									
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	SIBELLE DA SILVA MACEDO	175.796-2	ESTATUTARIO	180	17/10/2016	15/04/2017			
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde									
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EUDO BATISTA DE ALMEIDA	133.642-8	ESTATUTARIO	30	26/10/2016	25/11/2016			
SEC.EST.SAUDE	GILVANETE FERREIRA DA SILVA	87.021-8	ESTATUTARIO	60	21/10/2016	20/12/2016			
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	GLEYCE SOUTO PONTES	173.431-8	ESTATUTARIO	30	23/08/2016	22/09/2016			
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	JOSEANE DE LIMA E SILVA	143.979-1	ESTATUTARIO	90	21/10/2016	19/01/2017			
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	REJANE MARIA ABILIO MANGUEIRA	173.000-2	ESTATUTARIO	30	25/10/2016	24/11/2016			
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	SERGIO CARLOS BRANDAO	129.548-9	ESTATUTARIO	60	25/10/2016	24/12/2016			
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	WENDELL MARTINS BARBOSA DE JESUS	176.781-0	ESTATUTARIO	30	24/10/2016	23/11/2016			
Tipo de Licença => Prorrogação de	Licença Saúde								
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	CARLOS EDUARDO DE MIRANDA	155.970-2	ESTATUTARIO	30	30/09/2016	30/10/2016			
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	JOSE BARBOSA DOS SANTOS FILHO	79.802-9	ESTATUTARIO	20	21/10/2016	10/11/2016			
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	MARIA VERONICA MARQUES TROCOLI	142.084-4	ESTATUTARIO	60	02/09/2016	01/11/2016			
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	SILVIO SUASSUNA SA DE NETO	95.582-5	ESTATUTARIO	60	26/10/2016	25/12/2016			

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

N° da Resenha : 512 27/10/2016

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Inicio	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternida	ade					
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	GISLANDIA ALVES DE ANDRADE	607.709-9	PRESTADOR	180	11/07/2016	07/01/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	ROMENA RIBEIRO DE MENESES	183.806-7	COMISSIONADO	180	01/10/2016	30/03/2017
Tipo de Licença => Licença para Trat	amento de Saúde					
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	CLAYDSON SUAVE	95.999-5	ESTATUTARIO	90	21/10/2016	19/01/2017
SEC.EST.SAUDE	EDNACIR VALE CODECEIRA GUEDES	167.802-7	ESTATUTARIO	15	24/10/2016	08/11/201
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	FILOMENA NETA DA SILVA	81.948-4	ESTATUTARIO	30	15/08/2016	14/09/201
SEC.EST.SAUDE	HENOLA MAGALHAES NOVAES VIEIRA	161.085-6	ESTATUTARIO	15	11/08/2016	26/08/201
SEC.EST.SAUDE	HOLENA MARIA DINIZ DE LIMA CANDIDO	109.529-3	ESTATUTARIO	15	17/10/2016	01/11/201
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	JACKSON MIGUEL DOS SANTOS	178.093-0	ESTATUTARIO	30	07/07/2016	06/08/201
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	JAISA ARAUJO BARBOSA DE ALMEIDA	168.254-7	ESTATUTARIO	20	21/10/2016	10/11/201
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	JOSE ROMAO LUSTOSA NETO	156.531-1	ESTATUTARIO	15	15/08/2016	30/08/201
SEC.EST.RECEITA	JULIA MARIA SANTIAGO	95.798-4	ESTATUTARIO	8	25/10/2016	02/11/201
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	LUCIANA CRISTINA GOMES DE MIRANDA	157.757-3	ESTATUTARIO	10	18/10/2016	28/10/201
SEC.EST.SAUDE	MARIA DAS NEVES HONORATO CARVALHO	103.029-9	ESTATUTARIO	06	12/10/2016	18/10/201
SEC.EST.SAUDE	MARIA DO SOCORRO LOPES LEOCADIO	63.515-4	ESTATUTARIO	30	03/10/2016	02/11/201
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	MARIA DO SOCORRO SALES	85.164-7	ESTATUTARIO	60	25/10/2016	24/12/201
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	MARIA GORETE CIRILO BORGES	143.321-1	ESTATUTARIO	30	25/10/2016	24/11/201
SEC.EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO	MARIA JOSE DE ALMEIDA	101.246-1	ESTATUTARIO	30	07/10/2016	06/11/201
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	MARIA LEDA FERNANDES MELO	146.500-7	ESTATUTARIO	30	06/08/2016	05/09/201
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	ROBERTA MYLENA FERREIRA RODRIGUES	604.780-7	PRESTADOR	15	18/08/2016	02/09/201
SEC.EST.TUR E DESENV ECONOMICO	SELMA ALVES DE LIMA DUARTE	108.442-9	ESTATUTARIO	15	19/10/2016	03/11/201
Tipo de Licença => Prorrogação de Li	cença Saúde					
SEC.EST.RECEITA	ANTONIO FIRMO DE ANDRADE	70.324-9	ESTATUTARIO	90	25/10/2016	23/01/201
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	FABRICIO ARAUJO DE MENDONCA COSTA	163.999-4	ESTATUTARIO	60	30/09/2016	29/11/201
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	IZAIAS DE SOUSA LIMA	137.572-5	ESTATUTARIO	60	23/10/2016	22/12/201
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	JAMY PAZ MILANO	168.653-4	ESTATUTARIO	60	02/10/2016	01/12/201
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	JOAQUIM LOPES VIEIRA	86.048-4	ESTATUTARIO	60	27/10/2016	26/12/201
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	JOAQUIM LOPES VIEIRA	143.883-2	ESTATUTARIO	60	27/10/2016	26/12/201
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	JOSE GUIMARAES COELHO FILHO	88.022-1	ESTATUTARIO	90	22/10/2016	20/01/201
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	LIDJA MARIA GALDINO COSTA KUCHARUK	98.772-7	ESTATUTARIO	90	20/10/2016	18/01/201
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	MANOEL FAUSTINO FERREIRA	98.869-3	ESTATUTARIO	60	04/08/2016	03/10/201
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	MARGARIDA PEREIRA LACERDA	88.487-1	ESTATUTARIO	30	22/10/2016	21/11/201
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	MARIA ANGELA DE BARROS MATEUS	92.603-5	ESTATUTARIO	30	05/08/2016	04/09/201
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	MARIA ELIETE MARTINS DOS SANTOS	136.987-3	ESTATUTARIO	30	06/08/2016	05/09/201
SEC.EST. ADMINISTRAÇÃO	MARIA NEILDA DA SILVA	109.747-4	ESTATUTARIO	60	26/09/2016	25/11/201
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	PAULO DE TASSO DE SOUZA	179.488-4	ESTATUTARIO	90	22/10/2016	20/01/201
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	PAULO HENRIQUE BORGES SANTANGELO	157.321-7	ESTATUTARIO	90	27/10/2016	25/01/201
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	RICARDO CARLOS DOS SANTOS	127.245-4	ESTATUTARIO	60	16/10/2016	15/12/201
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	SILVANEI MACIEL MACEDO	144.105-1	ESTATUTARIO	90	27/10/2016	25/01/201
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	TEREZA CRISTINA ALVES BARBOSA	77.932-6	ESTATUTARIO	15	18/10/2016	02/11/201
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	WALCIR DA SILVA COSTA	92.930-1	ESTATUTARIO	60	22/10/2016	21/12/201

MARIA BAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA

# Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA nº. 125

João Pessoa, 10 de outubro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECU-ÁRIA E DA PESCA – SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 74 de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE

Art. 1°. - Designar JOSÉ FRANÇOIS PAULINO DE OLIVEIRA, matrícula n° 98.848-1, JORGE KLEBER NERY, matrícula n° 79.216-1, e JOSÉ MAIA LIMA, matrícula n°. 166.791-2, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de apurar o relatado no Memorando n° 113/2016, da Gerência de Administração e de Tecnologia da Informação.

Art. 2°. - A comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório circunstanciado sobre o assunto.

Art. 3°. - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE.

PORTARIA nº. 126

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECU-

ÁRIA E DA PESCA – SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 74 de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE

Art. 1°. - Designar JOSÉ FRANÇOIS PAULINO DE OLIVEIRA, matrícula n° 98.848-1, MANOEL TAIGY DE QUEIROZ MELLO NETO, matrícula n° 80.469-0, e JORGE KLÉBER NERY, matrícula n° .79.216-1, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de apurar o relatado no Memorando n° 112/2016, da Gerência de Administração e de Tecnologia da Informação.

Art. 2º. - A comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório circunstanciado sobre o assunto

Art. 3°. - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE.

PORTARIA nº. 127

João Pessoa, 10 de outubro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECU-ÁRIA E DA PESCA – SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 74 de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE

Art. 1°. - Designar JOSILEIDE CABRAL SANTIAGO, matrícula n°. 134.810-8, JOSÉ MAIA LIMA, matrícula n° 166.791-2, e SÉRGIO BARBOSA DE ALMEIDA, matrícula n° 960.325-5, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de apurar o relatado no Memorando n° 095/2016, da Gerência de Administração e de Tecnologia da Informação.

Art. 2º. - A comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório circunstanciado sobre o assunto.

Art. 3º. - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE.

PORTARIA nº. 128

João Pessoa, 10 de outubro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECU-ÁRIA E DA PESCA – SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 74 de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE

Art. 1°. - Designar JOSÉ MAIA LIMA, matrícula n°. 166.791-2, JORGE KLEBER NERY, matrícula n° 79.216-1, e JOSILEIDE CABRAL SANTIAGO, matrícula n°. 134.810-8, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de apurar o relatado no Memorando n° 071/2016, da Gerência de Administração e de Tecnologia da Informação.

Art. 2º. - A comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório circunstanciado sobre o assunto.

Art. 3°. - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE.

PORTARIA nº. 129

João Pessoa, 10 de outubro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECU-ÁRIA E DA PESCA – SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 74 de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE

Art. 1°. - Designar JOSILEIDE CABRAL SANTIAGO, matrícula n° 134.810-8, JOSÉ MAIA LIMA, matrícula n°. 166.791-2, e JOSÉ FRANÇOIS PAULINO DE OLIVEIRA, matrícula n° 98.848-1, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de apurar as responsabilidades dos servidores nos casos de infrações de trânsito, conforme relatado nos Memorando n° 061/2016, da Gerência de Administração e de Tecnologia da Informação.

Art. 2º. - A comissão tem o prazo de 60 (sessenta) días para apresentação de relatório circunstanciado sobre o assunto.

Art. 3°. - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE.

PORTARIA nº. 130

João Pessoa, 10 de outubro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECU-ÁRIA E DA PESCA – SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 74 de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE

Art. 1°. - Designar JOSÉ MAIA LIMA, matrícula n° 166.791-2, MIDIAN DE SOUSA CONSERVA, matrícula n°. 79.283-7, e JOSILEIDE CABRAL SANTIAGO, matrícula n° 134.810-8, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de apurar o relatado no Memorando n° 111/2016, da Gerência de Administração e de Tecnologia da Informação.

Art. 2º. - A comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório circunstanciado sobre o assunto.

Art. 3º. - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE.

PORTARIA nº. 131

João Pessoa, 10 de outubro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECU-ÁRIA E DA PESCA – SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 74 de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE

Art. 1°. - Designar MANOEL TAIGY DE QUEIROZ MELLO NETO, matrícula n° 80.469-0, MIDIAN DE SOUSA CONSERVA, matrícula n°. 79.283-7, e JORGE KLÉBER NERY, matrícula n°. 79.216-1, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de apurar as responsabilidades dos servidores nos casos de infrações de trânsito, conforme relatado nos Memorando

nº 086/2016, da Gerência de Administração e de Tecnologia da Informação.

Art. 2º. - A comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório circunstanciado sobre o assunto.

Art. 3°. - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE.

PORTARIA nº. 132

João Pessoa, 10 de outubro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECU-

**ÁRIA E DA PESCA – SEDAP**, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 74 de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE

Art. 1°. - Designar MANOEL TAIGY DE QUEIROZ MELLO NETO, matrícula n° 80.469-0, MIDIAN DE SOUSA CONSERVA, matrícula n°. 79.283-7, e JOSÉ MAIA LIMA, matrícula n°. 166.791-2, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de apurar as responsabilidades dos servidores nos casos de infrações de trânsito, conforme relatado nos Memorando n° 053/2016, da Gerência de Administração e de Tecnologia da Informação.

Art. 2º. - A comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório circunstanciado sobre o assunto.

Art. 3°. - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE.

PORTARIA nº. 133

João Pessoa, 10 de outubro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECU-

ÁRIA E DA PESCA – SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 74 de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE

Art. 1°. - Designar JOSÉ FRANÇOIS PAULINO DE OLIVEIRA, matrícula n° 98.848-1, JOSÉ MAIA LIMA, matrícula n°. 166.791-2, e JOSILEIDE CABRAL SANTIAGO, matrícula n°. 134.810-8, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de apurar as responsabilidades dos servidores nos casos de infrações de trânsito, conforme relatado nos Memorando n° 072/2016, da Gerência de Administração e de Tecnologia da Informação.

Art. 2º. - A comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório circunstanciado sobre o assunto.

Art. 3°. - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE.

PORTARIA nº. 137

João Pessoa, 19 de outubro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECU-

**ÁRIA E DA PESCA – SEDAP**, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 74 de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLV

Art. 1°. - **RESOLVE** ultimar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria n° 020, publicada em 26 de abril de 2016, para apurar responsabilidades acerca de infrações de trânsito, em 60 (sessenta) dias.

Art. 2°. - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE.

PORTARIA nº. 138

João Pessoa, 19 de outubro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECU-

**ÁRIA E DA PESCA – SEDAP**, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 74 de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE

Art. 1°. - **RESOLVE** ultimar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria n° 023, publicada em 27 de abril de 2016, para apurar responsabilidades acerca de infrações de trânsito, em 60 (sessenta) dias.

Art. 2º. - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE.

ROMULO ARAÚJO MONTENEGRO Secretário de Estado da SEDAP

### INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA - INTERPA/PB

### EXPEDIENTE DO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 0081 de 02.01.2015, combinado com o Artigo 13, Inciso I, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17.171, de 14.12.1994, e de acordo com o Artigo 177 e 179 da Lei Complementar nº 58, de 30.12.2003, **deferiu** os seguintes pedidos de:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (prorrogação)

LOTAÇÃO	MAT.	PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	DIAS	PERÍODO
INTERPA/PB	39.48	070/2016	MARLENE FERREIRA DE ALMEIDA	090	15.10.2016 Á 13.01.2017



# Secretaria de Estado do Governo

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA Nº 81 /2016

João Pessoa, 07 de Outubro de 2016

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso VII, da Lei 10.463/2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 031

**RESOLVE** conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2015 /2016, ao servidor **MAILSON NUNES LEONARDO DA COSTA**, cargo Motorista, matricula 143.045-0, lotado no PROCON/PB, e com exercício nesta Autarquia, com vigência a partir do dia 01.12.2016 a 30.12.2016

Publique-se, CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 82 /2016

João Pessoa, 07 de Outubro de 2016

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso VII, da Lei 10.463/2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 031

**RESOLVE** conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2015 /2016, ao servidor **MARIANO CLAUDIO DE OLIVEIRA** cargo Subgerente de Núcleo Regional , matricula 143.023-8, lotado no PROCON/PB, e com exercício nesta Autarquia, com vigência a partir do dia 14.11.2016 a 13.12.2016

Publique-se, CUMPRA-SE.

> KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI SUPERINTENDENTE PROCON-PB

# Secretaria de Estado da Infraestrutura dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 79/2016/DOCAS-PB

Cabedelo, 07 de novembro de 2016.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Inciso - VII do Artigo 24, Inciso V do Estatuto Social, em consonância com a deliberação de competência outorgada pelo Conselho de Administração em Reunião realizada em 27 de janeiro de 2005, combinado com o que dispõe a Resolução do CONSAD nº 001/2005. RESOLVE:

Designar os funcionários, DILTON LEITE LOUREIRO RODRIGUES, matrícula nº 340 e ALESSANDRO RODRIGUES DE LEMOS PAULA MARQUES, matrícula nº 341 e MARIA JOSÉ JACINTO DO NASCIMENTO, matrícula nº 333, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação e Leilão a ser realizado na Companhia Docas da Paraíba, no dia 09/12/2016, para fins de baixa de bens da União Federal que se encontram sob a guarda desta Companhia, tendo como tesoureira a Sra. MARIA JOSÉ JACINTO DO NASCIMENTO, matrícula nº 333.

GILMARA PEREIRA TEMÓTEO
Diretora Presidente da Companhia DOCAS

# Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 347

João Pessoa, 26 de outubro de 2016

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

I-Determinar com fulcro no art.44. inciso XIV do Decreto nº 12.228, de 19.11.97, a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar fatos objetos do MEMO/NCMV Nº 086/2016, da Chefia do Núcleo de Controle de Manutenção de Veículos/SES, apenso ao processo nº. <math>101016540/2016.

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, **HELIO TEODULO GOUVEIA**, matricula nº 148.900-3, (Presidente), **PAULO EUDISON LIMA**, matricula nº 150.632-3, (Membro), **LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS**, matricula nº 135.240-7, (Membro), e **JURANDIR ANANIAS DE OLIVEIRA**, matricula nº 149.324-8, (Suplente), para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligencia necessária á instrução processual.

DE – SE CIENCIA

PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE

PORTARIA Nº 348

João Pessoa, 26 de outubro de 2016

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

#### RESOLVE

I – Determinar com fulcro no art.44. inciso XIV do Decreto nº 12.228, de 19.11.97, a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar fatos objetos do Oficio nº 599/2016/PRESIDENCIA/COREN/PB, sobre conduta da servidora Erica Liane Gomes de Sousa, Coordenadora Geral de Enferagem do Hospistal Infantil Noaldo Leite, apenso ao processo nº. 111016575/2016.

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, **HELIO TEODULO GOUVEIA**, matricula nº 148.900-3, (Presidente), **PAULO EUDISON LIMA**, matricula nº 150.632-3, (Membro), **LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS**, matricula nº 135.240-7,(Membro), e **JURANDIR ANANIAS DE OLIVEIRA**, matricula nº 149.324-8, (Suplente), para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligencia necessária á instrução processual.

DE – SE CIENCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE

PORTARIA Nº 344

João Pessoa, 24 de outubro de 2016

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe

são conferidas,

#### RESOLVE

I-Determinar com fulcro no art.44. inciso XIV do Decreto nº 12.228, de 19.11.97, a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar fatos objetos do Oficio 426/2016-SEG/OGE, da Ouvidoria Geral do Estado, sobre demanda protocolada sob o n º 00001.000982/2016-7, de autoria do senhor Vagner Torres, apenso ao processo nº. 131016511/2016.

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, **HELIO TEODULO GOUVEIA**, matricula nº 148.900-3, (Presidente), **PAULO EUDISON LIMA**, matricula nº 150.632-3, (Membro), **LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS**, matricula nº 135.240-7,(Membro), e **JURANDIR ANANIAS DE OLIVEIRA**, matricula nº 149.324-8, (Suplente), para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligencia necessária á instrução processual.

DE – SE CIENCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE

> ROBERTA BATISTA ABATH Secretária de Estado da Saúde

# Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças / Fundo Especial do Poder Judiciário / Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 170

João Pessoa, 7 de novembro de 2016.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS em conjunto com os Órgãos FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDI-CIÁRIO e TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 10.633 de 18 de Janeiro de 2016, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272,

de 29 de agosto de 2013;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora FEPJ - 53.0001 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura da descentralização, entre o (a) FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO e o (a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

		Reserva									
Órgão	Unidade	Função	Sub- função	Programa	Projeto/ Atividade/ Oper.Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
05	901	02	122	5046	4216	0287	3390	48	270	00027	2.000.000,00
05	901	02	122	5046	4220	0287	3390	49	270	00028	5.677.330,00
05	901	02	122	5046	4221	0287	3390	46	270	00029	10.000.000,00
										TOTAL	17 677 220 00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

TARCIO HANDEL PESSOA
Secretário de Estado das Financas

Des. Marcos Cavalcanii de Albuquerque Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paralba

# LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

# Secretaria de Estado da Educação

# **INTIMAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO

### INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, designado pelo Secretário de Estado da Educação, Professor Aléssio Trindade de Barros, por meio da Portaria nº749, de 18de agosto de 2016, publicada no D.O.E de 12de agostode 2016, INTIMAo (a) senhor (a) Maria da Guia dos Santos, matrícula nº 131.598-6, a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada no Centro Administrativo Estadual, situado a Av. João da Mata, s/n, Bloco I, 5º andar, Jaguaribe, na sala da CPI, às 13:30 horas do dia 08 de NOVEMBRO de 2016, a fim de prestar DECLARAÇÕES no Processo Administrativo Disciplinar nº 0010041-6/2016 - Apenso: 0009065-2/2016, que apura denúncia de omissão na prestação de contas do programaPDDE BÁSICO E MAIS EDUCAÇÃO -2013/2014, da EEEF POETA CARLOS DRUMOND DE ANDRADE, nomunicípio de CAMPINA GRANDE/PB

João Pessoa, 26 de outubro de 2016.

Cláudio Roberto Tolêdo de Santana Presidente da CPI/SEE - PB

### Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

### EDITAL DE CHAMAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO PROGRAMA DE ARTESANATO DA PARAÍBA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 05/2016. CADASTRAR EXPOSITORES PARA 25° SALÃO DO ARTESANATO DA PARAIBA A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.

### 1.PREAMBULO

1.1. O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através do Programa do Artesanato da Paraíba, criado pelo Decreto Estadual nº. 24.647/2003, vinculado à Secretária de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico, torna público o presente Edital de Chamamento Público nº.05/2016, cujo objetivo é O CADASTRAMENTO DE ARTESÃOS MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, ASSO-CIAÇÕES OU COOPERATIVAS FORMALIZADAS interessados em participar do 25º SALÃO DO ARTESANATO DA PARAIBA A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no período previsto de 10 A 29 de Janeiro de 2017, das 14h às 22h.

### 2. DO OBJETO

- 2.1. Cadastramento de expositores de produtos artesanais, formalizados como Microempreendedores Individuais associações e/ou cooperativas, para participação e comercialização de seus produtos no 25° SALÃO DO ARTESANATO DA PARAÍBA A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, conforme condições contidas neste Edital e Anexos:
- 2.2. Este Edital estará disponível no portal: <a href="http://www.paraiba.pb.gov.br/pap">http://www.paraiba.pb.gov.br/pap</a> Cabendo a cobertura das despesas de impressão, acesso à internet, dentre outras ao interessado em participar deste Edital de Chamamento Público;
- 2.3. Este Edital será fixado em mural em local de fácil acesso, na Sede do Programa do Artesanato da Paraíba, localizado na Praça da Independência, 56 — Centro — João Pessoa — Paraíba.

  3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO
- 3.1 Poderão participar do presente Edital de Chamamento Público:
- a) Artesãos microempreendedores individuais, Associações e Cooperativas de artesãos que possuam registro no Programa de Artesanato da Paraíba e comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos neste Edital;
- 3.1. Não poderão se inscrever:
- a) Servidores Estaduais ativos da Administração Direta, Indireta e Fundacionais do Estado da Paraíba; b) Artesãos Menores, não emancipados;
- c) Artesãos informais que não estejam cadastrados como microempreendores individuais;
- d) Artesãos Microempreendedores Individuais, Associações e Cooperativas que não possuam registro no Programa de Artesanato da Paraíba e/ou não sejam formalizadas e que não são sediadas no estado da Paraíba
- 4. DAS INSCRIÇÕES
- 4.1. As inscrições deverão ser efetuadas
- 4.1.1. Presencialmente na sede do Programa do Artesanato da Paraíba, localizada na Praça da Independência, 56, Centro, João Pessoa - PB e em endereço funcional no Cine São José, Rua Lino Gomes da Silva, nº. 211, Bairro São José - Campina Grande - PB, mediante apresentação da documentação exigida neste Edital (Item 4) no período de 08 a 25 de novembro do corrente ano, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 16:00. Exceto em feriados.
- 4.1.2. Eletronicamente por e-mail, com envio da ficha de inscrição e dos documentos exigidos digitalizados para o endereço inscricaopap@gmail.com, das 0h do 08 de novembro até as 23h59 do dia 25 de novembro do presente ano com o seguinte assunto: 25º SALÃO DE ARTESANATO DA PARAÍBA JOÃO PESSOA e no corpo do e-mail informar nome completo do interessado.
- 4.2. A inscrição poderá ser realizada através de procurador legalmente constituído, que deverá apresentar procuração específica, com firma reconhecida em cartório, acompanhada de cópia autenticada de documento com foto (cédula de identidade ou carteira nacional de habilitação CNH);
- **4.3.** O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante.
- 4.4. Ao inscrever-se, o candidato declara estar de acordo com todas as condições estabelecidas neste Edital de Chamamento Público;

- 4.5. A inscrição não dá ao interessado a garantia de participação na 25ª edição do Salão do Artesanato, tendo em vista uma seleção. 5. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO
- **5.1.** No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:
- a) No caso de Artesão Microempreendedor Individual.
- I. Cópia do Certificado do cadastro de Microempreendedor Individual MEI, com pagamento em dia, que contemple a atividade de artesão conforme as espécies elencadas para a categoria;
- II. Cópia da carteira de artesão ou habilidade manual do Programa de Artesanato da Paraíba;
- III. Cópia do Cadastro Geral de Contribuintes (CGC/CNPJ) ativo.
- b) No caso de Associações e Cooperativas de Artesanato sediadas na Paraíba (a inscrição deve ser feita pelo responsável da Associação/cooperativa)
- I. Lista com o nome de todos os associados/cooperados;
- II. Cópia da carteira de artesão ou habilidade manual do Programa do Artesanato da Paraíba de todos os Cooperados/Associados;
- III. Comprovante de residência dos representantes da associação/cooperativa e cópia do Cadastro Geral de Contribuintes (CGC/CNPJ) em vigor, com pagamento em dia.

### 6. DAS CATEGÒRIAS A SÉREM CADASTRADAS

- 6.1. Serão cadastrados Artesãos Microempreendedores Individuais, Associações e Cooperativas de artesãos que possuam registro no Programa de Artesanato da Paraíba e comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos neste Edital e conforme as tipologias catalogadas no Programa do Artesanato da Paraíba:
- 6.2. O Cadastramento do Artesão Microempreendedor Individual, Associação ou Cooperativa não garante o direito de participação no 25º Salão de Artesanato da Paraíba.

### 7. DA AVALIAÇÃO

- 7.1. Serão avaliados os critérios habilitação documental além das demais exigências já estabelecidas pelo Programa de Artesanato da Paraíba na Cartilha do Artesão.
- 7.2. Não serão atribuídas notas classificatórias;
- 7.3. Serão considerados aptos ao cadastramento neste Edital de Chamamento Público, aqueles interessados que apresentarem plenas condições de habilitação documental, além das demais exigências já estabelecidas pelo Programa do Artesanato da Paraíba, conforme regulamento do Salão de Artesanato, constante na Cartilha da Artesã e do Artesão paraibanos.
- 7.4. Os interessados em cadastrar-se neste Edital avaliados como inaptos não serão impedidos de participar de um novo cadastramento em editais futuros.

### 8. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

- 8.1. A Comissão de avaliação será composta por cinco membros sendo 3 (três) representantes do Programa do Artesanato da Paraíba e 2 (dois) membros da Curadoria do Artesanato da Paraíba;
- 8.2. A relação dos membros da comissão de avaliação será publicada em Portaria no Diário Oficial do Estado da Paraíba

### 9. DO RESULTADO E DO RECURSO ADMINISTRATIVO

- 9.1. A relação dos artesãos microempreendedores individuais, associações e cooperativos considerados APTOS ao cadastramento será publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba;
- 9.2. Os artesãos Microempreendedores Individuais, Associações e Cooperativas de artesãos cujos nomes não constem na lista de aptos que tenham a intenção de ter acesso aos motivos que levaram a sua inaptidão, terão direito a recorrer, para isto deverão apresentar um requerimento por escrito ao Programa de Artesanato da Paraíba - PAP, na Praça da Independência, 56 - Centro - João Pessoa - Paraíba, até o terceiro dia útil subsequente à publicação do resultado deste chamamento público;
- 9.3. O requerimento deverá conter a identificação do interessado, número telefônico e/ou outras informações que permitam uma fácil comunicação, a exemplo de endereço eletrônico na Internet (e-mail/
- 9.4. A comissão de avaliação terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, após o prazo de recurso, para dar ciência ao resultado do julgamento à parte interessada;

### 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. Os casos omissos neste Edital de Chamamento Público serão tratados individualmente em instrumento próprio;
- 10.2. Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pela Gestão do Programa do Artesanato da Paraíba presencialmente, na sede do Programa, através do e-mail: inscricaopap@gmail.com, ou por WhatsApp (83) 98843.3536 e por telefone celular (83)98839.1111
- 10.3. Fica eleito o Foro da comarca da Capital, João Pessoa, para dirimir qualquer questionamento jurídico oriundo do presente Instrumento Convocatório.

João Pessoa, 07 de novembro de 2016.

### LINDOLFO PIRES NETO

Secretário de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico da Paraíba LUCINEIA MAIA DE SOUZA BEZERRA Gestora do Programa do Artesanato da Paraíba

# Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

# NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

### NOTIFICAÇÃO nº 001/2016

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da SEAP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

NOTIFICAR, o servidor BERTONI GOMES DE FARIAS, Agente de Segurança Penitenciária, mat. 173.794-5, para, no prazo de 48(quarenta e oito) horas, após a publicação da notificação, comparecer na sede desta Comissão, instalada, na AV: João da Mata – s/nº - Bloco II – 5º andar, Centro Administrativo Estadual – Jaguaribe, CEP – 58.019 – 900, João Pessoa – PB, Fone (FAX) (083) 3218 4444, no horário de 08h00 as 12h00 e de 13h00 as 17h30, de segunda a sexta-feira, para tomar ciência da instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 201600005563, que apura, em tese, ACUMULO DE CARGOS PUBLICOS, por parte do referido servidor, haja vista, que foram realizados diversos contatos no seu local de trabalho por telefone e por E-mail e até a presente data não obtivemos resposta.

Em 07.11.16

Bel. Cesar Kreyci Urach Presidente da CPPAD

# Procuradoria Geral do Estado

# **LISTA DE ACORDOS**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### LISTA PRELIMINAR DE ACORDOS CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS - CONPREC

A Câmara de Conciliação de Precatórios - CONPREC, instituída no âmbito da Procuradoria Geral do Estado da Paraíba – PGE/PB, nos termos da Lei Estadual nº 10.495, de 16 de julho de 2015, Decreto nº 36.146, de 02 de setembro de 2015 e Edital 01/2016, torna pública a seguinte lista preliminar de propostas de acordos diretos:

			Origem
174390220018150000	2007	LUIZ GONZAGA BRANDAO	4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
6408319988150000	2007	TELMA HELOÍSA ALCOFORADO SILVEIRA DA COSTA	3A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
6408319988150000	2007	MANOEL CANDIDO SOARES NETO	3A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
6408319988150000	2007	TEREZA CRISTINA A. SILVEIRA CARVALHO	5A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
6408319988150000	2007	UTHANT SATURNINO SILVA	3A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
6408319988150000	2007	JOVINIANA TARGINO BELMONT	3A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
6408319988150000	2007	PATRICIA DE OLIVEIRA BARROS	3A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
6408319988150000	2007	MARCELO JOSE DE FARIAS SILVA	4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
6408319988150000	2007	CASSIA CORREIA LIRA	3A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
6408319988150000	2007	ALEXANDRE MAGNO C. DE CARVALHO	3A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
31129119978150000	2007	CLAUDIA VALERIA GOMES	4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
31129119978150000	2007	GEILDA PEREIRA DE ALMEIDA	4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE
31129119978150000	2007	ZEMAURO SARMENTO BRAGA	JOAO PESSOA  4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE
31129119978150000	2007	JOSE NALDO PEREIRA DA COSTA	JOAO PESSOA  4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE
31129119978150000	2007	LUCI AUGUSTA DE OLIVEIRA	JOAO PESSOA  4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE
31129119978150000	2007	ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO	JOAO PESSOA  4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE
31129119978150000	2007	REJANE MARIA NEVES DE ARAUJO	JOAO PESSOA  4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE
			JOAO PESSOA  4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE
			JOAO PESSOA  4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE
			JOAO PESSOA 4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE
31129119978150000	2007	AGNALDO SALUSTINO DA SILVA	JOAO PESSOA  4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE
31129119978150000	2007	WELLINGTON DA SILVA BATISTA	JOAO PESSOA  4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE
31129119978150000	2007	SEVERINO CAVALCANTE DANTAS	JOAO PESSOA
31129119978150000	2007	ESTER VIEIRA DE MORAIS RAMALHO	4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
31129119978150000	2007	JOSE PESSOA ALVES	A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
31129119978150000	2007	GENISE FERREIRA	4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
31129119978150000	2007	FRANCISCO SILVA RODRIGUES	4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
31129119978150000	2007	EDMUNDE RODRIGUES COSTA	4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
31129119978150000	2007	HELIO EMIDIO DE SOUZA	4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
31129119978150000	2007	JOÃO NUNES DOS ANJOS	4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
31129119978150000	2007	MARCOS ALVES DOS SANTOS	4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
31129119978150000	2007	ANTONIO ERIVALDO PEREIRA LOPES	4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
31129119978150000	2007	FRANCISCO FELIPE DE SOUSA	4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
31129119978150000	2007	ERUNDINA LEITE DE SOUSA	4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
	6408319988150000 6408319988150000 6408319988150000 6408319988150000 6408319988150000 6408319988150000 6408319988150000 31129119978150000	6408319988150000       2007         6408319988150000       2007         6408319988150000       2007         6408319988150000       2007         6408319988150000       2007         6408319988150000       2007         6408319988150000       2007         6408319988150000       2007         31129119978150000       2007         3112911	6408319988150000   2007   TEREZA CRISTINA A. SILVEIRA CARVALHO

142	31129119978150000	2007	MARIA ZILDA CORREIA	4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
142	31129119978150000	2007	EXPEDITA DOS SANTOS ARAUJO	4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
142	31129119978150000	2007	JOSEVALTER LOPES PEREIRA	4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
142	31129119978150000	2007	ROSA CRISTINA JULIAO DE OLIVEIRA	4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
142	31129119978150000	2007	JOSÉ CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO	4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
Ordem	Nº Precatório	Orçamento	Nome do beneficiário	Origem
142	31129119978150000	2007	JOSE NOEL	4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
142	31129119978150000	2007	JOÃO FERREIRA BARBOSA	4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
142	31129119978150000	2007	LUIZ SILVA VIEIRA	4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
142	31129119978150000	2007	ARLINDO PEREIRA DE LIMA	4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
142	31129119978150000	2007	JANDUI CASTANHOLA DE LIMA	4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
142	31129119978150000	2007	EDUARDO GOMES DE SOUSA	4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
142	31129119978150000	2007	JOAO BATISTA RIBEIRO DOS SANTOS	4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
142	31129119978150000	2007	COSMO RODRIGUES DA SILVA	4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
142	31129119978150000	2007	JOÃO FERREIRA DA COSTA	4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
142	31129119978150000	2007	ANTONIO DA CUNHA LIMA	4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
142	31129119978150000	2007	ROMERO DE MELO	4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
142	31129119978150000	2007	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
142	31129119978150000	2007	MARCILIO DIAS FILHO	4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
142	31129119978150000	2007	ANTONIO VIEIRA FILHO	4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
142	31129119978150000	2007	JOSE FRANCISCO DE LIMA	4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
142	31129119978150000	2007	JOSE MESQUITA SOBRINHO	4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
142	31129119978150000	2007	JOSE MARIO DA SILVA CIRINO	4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
142	31129119978150000	2007	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA	4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
142	31129119978150000	2007	DIANA SANTOS DE AZEVEDO	3A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
142	31129119978150000	2007	CRISTIANO FERREIRA CONSERVA	4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
142	31129119978150000	2007	JORGE LEONARDO DE OLIVEIRA	4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
142	31129119978150000	2007	ELIAS NASCIMENTO DE LIMA	4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
142	31129119978150000	2007	MARCELO TAVARES DE LUCENA	4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
142	31129119978150000	2007	ALEXANDRE MAGNO CARNEIRO DE CARVALHO	4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
142	31129119978150000	2007	SALATIEL FERREIRA PATRICIO FILHO	4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA 4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE
142	31129119978150000	2007	ALBERTO DE ALBUQUERQUE CEZAR	JOAO PESSOA  4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE  4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE
142	31129119978150000	2007	REGINALDO CORREIA LINS	JOAO PESSOA  4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE
142	31129119978150000	2007	JOSE LEITE DA SILVA	JOAO PESSOA  4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
142	31129119978150000	2007	MAGNA CAVALCANTE FALCAO DE PAIVA	JOAO PESSOA
142	31129119978150000	2007	LUCIA MARIA LINS DE CARVALHO LIMA	4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA 4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE
142	31129119978150000	2007	CRISTIANO RODRIGUES DA SILVA	JOAO PESSOA  4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE  4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE
142	31129119978150000	2007	LUZINEIDE DOS SANTOS GONCALVES	JOAO PESSOA  4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE  4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE
142	31129119978150000	2007	GILBERLITO PEREIRA DE SOUZA	JOAO PESSOA  4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE
142	31129119978150000	2007	JOZINEIDE MARLUCE DE OLIVEIRA NOGUEIRA	JOAO PESSOA  4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE  4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE
142	31129119978150000	2007	JOVINIANA TARGINO BELMONT DE OLIVEIRA	JOAO PESSOA
142	31129119978150000	2007	RICARDO MESQUITA QUIRINO	4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
		•	•	•

*		
šia	ðá.	
2	匮	
4	SC.	

142	31129119978150000	2007	JOÃO FAUSTINO	4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
142	31129119978150000	2007	MARIA DA GUIA SOARES INACIO	4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
142	31129119978150000	2007	JOÃO STRAUSS BORBA DE FARIAS	4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
142	31129119978150000	2007	VERONICA MORAIS ALBINO	4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
142	31129119978150000	2007	ELPIDIO FELIX DA SILVA FILHO	4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
142	31129119978150000	2007	JOSÉ FERREIRA NUNES	4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
142	31129119978150000	2007	MARCELO JOSE DE FARIAS SILVA	1A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
142	31129119978150000	2007	MARIA DO CARMO SILVA ARAUJO	4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
142	31129119978150000	2007	CRECIA TAVARES DE BRITO	4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
142	31129119978150000	2007	EDSON BEZERRA DA COSTA	4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
142	31129119978150000	2007	TELMA GOMES DA SILVA	4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
142	31129119978150000	2007	MARCELO FERREIRA E SILVA	4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
142	31129119978150000	2007	DAILSON BATISTA DE ANDRADE	4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
Ordem	Nº Precatório	Orçamento	Nome do beneficiário	Origem
142	31129119978150000	2007	RONALDO BEZERRA ELOY	4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE
142	31129119978150000	2007	CLEMILDO ALVES DE CARVALHO	JOAO PESSOA  4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE
142	31129119978150000	2007	OSMAN ANTONIO VITORINO DE SOUZA	JOAO PESSOA  4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE
142	31129119978150000	2007	JURANDY OSORIO	JOAO PESSOA  4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE
142	31129119978150000	2007	JUSSARA ROCHA DOS SANTOS	JOAO PESSOA  4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE
142	31129119978150000	2007	MARIA ZILENE MOREIRA GONCALVES	JOAO PESSOA  4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE
142	31129119978150000	2007	RITA DE CASSIA DOS SANTOS	JOAO PESSOA  4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE
142	31129119978150000	2007	MARIA DO SOCORRO BANDEIRA	JOAO PESSOA  4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE
142	31129119978150000	2007	CICERO JACINTO DA SILVA	JOAO PESSOA  4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE
142	31129119978150000	2007	DILSON ROBERTO MIRANDA GONDIM	JOAO PESSOA  4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE
142	31129119978150000	2007	CLAUDENICIO BATISTA DE ALCANTARA	JOAO PESSOA  4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE
142	31129119978150000	2007	GILDO FERREIRA DE LIMA	JOAO PESSOA  4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE
142	31129119978150000	2007	ANA LUCIA DE ARAUJO OLIVEIRA	JOAO PESSOA  4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE
142	31129119978150000	2007	SINFRONILSON SABINO DE ARAUJO	JOAO PESSOA  4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE
142	31129119978150000	2007	TERESA DE FATIMA BERINGUER BARRETO	JOAO PESSOA  4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE
142	31129119978150000	2007	EVANILDO DO NASCIMENTO CARVALHO	JOAO PESSOA  4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE
142	31129119978150000	2007	MARCONI LUNA FERREIRA	JOAO PESSOA  4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE
142	31129119978150000	2007	ROBERTO DE ARAGAO COSTA	JOAO PESSOA  4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE
142	31129119978150000	2007	TELMA HELOÍSA ALCOFORADO SILVEIRA DA COSTA	JOAO PESSOA  4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE
				JOAO PESSOA  4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE
142	31129119978150000	2007	RICARDO CARNEIRO CAMPOS	JOAO PESSOA  4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE
142	31129119978150000	2007	VICENTE QUEIROZ DE ALMEIDA	JOAO PESSOA  4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE
142	31129119978150000	2007	JOSELITO VIEIRA DA SILVA	JOAO PESSOA  4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE
142	31129119978150000	2007	MANOEL CANDIDO SOARES NETO	JOAO PESSOA  4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE
142	31129119978150000	2007	SEVERINO LOPES SOBRINHO	JOAO PESSOA  4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE
142	31129119978150000	2007	PATRICIA DE OLIVEIRA BARROS	JOAO PESSOA  4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE
142	31129119978150000	2007	RIVALDO MARCOS DE SOUZA MELO	JOAO PESSOA
142	31129119978150000	2007	HILDEBERTO GOMES DA SILVA	4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
142	31129119978150000	2007	MARCELO CORSETTI SILVA	4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
			•	•

142	31129119978150000	2007	JOSENILDO AIRES SAMPAIO	4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE
142	31129119978150000	2007	JOSE ROMERO C DE ALBUQUERQUE LOBO	JOAO PESSOA 4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE
142	31129119978150000	2007	IRLANDA ROSE CARLOS DA SILVA	JOAO PESSOA 4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE
142	31129119978150000	2007	WALTER FIRMO DA SILVA	JOAO PESSOA 4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE
142	31129119978150000	2007	JOSENILDO JUSTINO DA COSTA	JOAO PESSOA 4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE
142	31129119978150000	2007	JOSE CARLOS DA SILVA FILHO	JOAO PESSOA  4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE
142	31129119978150000	2007	ANA CRISTINA DE ASSIS QUEIROZ	JOAO PESSOA 4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE
142	31129119978150000	2007	CARLOS ANTONIO DO NASCIMENTO	JOAO PESSOA 4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE
142	31129119978150000	2007	GILMAR DAS NEVES BARBOSA	JOAO PESSOA 4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE
142	31129119978150000	2007	CLAUDIO ESTEFANIO ARAUJO DE SOUZA	JOAO PESSOA 4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE
		2007	MARIA IVONEIDE BORGES DOS SANTOS	JOAO PESSOA 4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE
142	31129119978150000			JOAO PESSOA 4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE
142	31129119978150000	2007	UBERLANDIA FRANCO RIBEIRO	JOAO PESSOA 4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE
142	31129119978150000	2007	GEILDO PEREIRA DE ALMEIDA	JOAO PESSOA 4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE
142	31129119978150000	2007	IVAN FELIX DOS SANTOS	JOAO PESSOA 4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE
142	31129119978150000	2007	LUCIANO ALVES DA SILVA	JOAO PESSOA 4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE
142	31129119978150000	2007	ADALBERTO MENDONCA DA SILVEIRA JUNIOR	JOAO PESSOA 4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE
142	31129119978150000	2007	ANTONIO FIGUEIREDO RAMOS JUNIOR	JOAO PESSOA  1A. VARA FAZENDA PUBLICA DE
142	31129119978150000	2007	WILSON DE MIRANDA RAMOS	JOAO PESSOA  4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE
142	31129119978150000	2007	CARLOS ALBERTO VIEGAS	JOAO PESSOA
142	31129119978150000	2007	TEREZA CRISTINA ALCOFORADO S DE CARVALHO	4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
142	31129119978150000	2007	FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO	4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
				JOAOTESSOA
Ordem	Nº Precatório	Orçamento	Nome do beneficiário	Origem
Ordem	Nº Precatório 31129119978150000	Orçamento 2007	Nome do beneficiário  JOSILEIDA DA SILVA RODRIGUES	
				Origem  4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE
142	31129119978150000	2007	JOSILEIDA DA SILVA RODRIGUES	Origem  4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA  4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE
142	31129119978150000 31129119978150000	2007	JOSILEIDA DA SILVA RODRIGUES JUZANIRA HOLANDA LINHARES	Origem  4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA  4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA  4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE
142 142 142	31129119978150000 31129119978150000 31129119978150000	2007 2007 2007	JOSILEIDA DA SILVA RODRIGUES  JUZANIRA HOLANDA LINHARES  MILDOMILDO PIO DA COSTA	Origem  4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA  4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA  4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA  4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE
142 142 142	31129119978150000 31129119978150000 31129119978150000 31129119978150000	2007 2007 2007 2007	JOSILEIDA DA SILVA RODRIGUES  JUZANIRA HOLANDA LINHARES  MILDOMILDO PIO DA COSTA  CARLOS ANTONIO DE MELO E SILVA	Origem  4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
142 142 142 142 142	31129119978150000 31129119978150000 31129119978150000 31129119978150000 31129119978150000	2007 2007 2007 2007 2007	JOSILEIDA DA SILVA RODRIGUES  JUZANIRA HOLANDA LINHARES  MILDOMILDO PIO DA COSTA  CARLOS ANTONIO DE MELO E SILVA  MARISTELA LYRA DO NASCIMENTO	Origem  4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
142 142 142 142 142	31129119978150000 31129119978150000 31129119978150000 31129119978150000 31129119978150000 31129119978150000	2007 2007 2007 2007 2007 2007 2007	JOSILEIDA DA SILVA RODRIGUES  JUZANIRA HOLANDA LINHARES  MILDOMILDO PIO DA COSTA  CARLOS ANTONIO DE MELO E SILVA  MARISTELA LYRA DO NASCIMENTO  MIRONALDO COSTA BARRETO	Origem  4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
142 142 142 142 142 142	31129119978150000 31129119978150000 31129119978150000 31129119978150000 31129119978150000 31129119978150000 31129119978150000	2007 2007 2007 2007 2007 2007 2007	JOSILEIDA DA SILVA RODRIGUES  JUZANIRA HOLANDA LINHARES  MILDOMILDO PIO DA COSTA  CARLOS ANTONIO DE MELO E SILVA  MARISTELA LYRA DO NASCIMENTO  MIRONALDO COSTA BARRETO  SEVERINO PATRICIO NETO	Origem  4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
142 142 142 142 142 142 142 142	31129119978150000 31129119978150000 31129119978150000 31129119978150000 31129119978150000 31129119978150000 31129119978150000	2007 2007 2007 2007 2007 2007 2007 2007	JOSILEIDA DA SILVA RODRIGUES  JUZANIRA HOLANDA LINHARES  MILDOMILDO PIO DA COSTA  CARLOS ANTONIO DE MELO E SILVA  MARISTELA LYRA DO NASCIMENTO  MIRONALDO COSTA BARRETO  SEVERINO PATRICIO NETO  CASSIA CORREIA LIRA	Origem  4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
142 142 142 142 142 142 142 142 142 142	31129119978150000 31129119978150000 31129119978150000 31129119978150000 31129119978150000 31129119978150000 31129119978150000 31129119978150000 31129119978150000 31129119978150000	2007 2007 2007 2007 2007 2007 2007 2007	JOSILEIDA DA SILVA RODRIGUES  JUZANIRA HOLANDA LINHARES  MILDOMILDO PIO DA COSTA  CARLOS ANTONIO DE MELO E SILVA  MARISTELA LYRA DO NASCIMENTO  MIRONALDO COSTA BARRETO  SEVERINO PATRICIO NETO  CASSIA CORREIA LIRA  UTHANT SATURNINO SILVA  ZAILDO SILVA DE LUCENA FILHO	Origem  4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
142 142 142 142 142 142 142 142 142 142	31129119978150000 31129119978150000 31129119978150000 31129119978150000 31129119978150000 31129119978150000 31129119978150000 31129119978150000 31129119978150000 31129119978150000 31129119978150000	2007 2007 2007 2007 2007 2007 2007 2007	JOSILEIDA DA SILVA RODRIGUES  JUZANIRA HOLANDA LINHARES  MILDOMILDO PIO DA COSTA  CARLOS ANTONIO DE MELO E SILVA  MARISTELA LYRA DO NASCIMENTO  MIRONALDO COSTA BARRETO  SEVERINO PATRICIO NETO  CASSIA CORREIA LIRA  UTHANT SATURNINO SILVA  ZAILDO SILVA DE LUCENA FILHO  JOSE EUDES BEZERRA	Origem  4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
142 142 142 142 142 142 142 142 142 142	31129119978150000 31129119978150000 31129119978150000 31129119978150000 31129119978150000 31129119978150000 31129119978150000 31129119978150000 31129119978150000 31129119978150000 31129119978150000 31129119978150000	2007 2007 2007 2007 2007 2007 2007 2007	JOSILEIDA DA SILVA RODRIGUES  JUZANIRA HOLANDA LINHARES  MILDOMILDO PIO DA COSTA  CARLOS ANTONIO DE MELO E SILVA  MARISTELA LYRA DO NASCIMENTO  MIRONALDO COSTA BARRETO  SEVERINO PATRICIO NETO  CASSIA CORREIA LIRA  UTHANT SATURNINO SILVA  ZAILDO SILVA DE LUCENA FILHO  JOSE EUDES BEZERRA  UBIRAJARA MARQUES DE ALMEIDA LIMA JUNIOR	Origem  4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
142 142 142 142 142 142 142 142 142 142	31129119978150000 31129119978150000 31129119978150000 31129119978150000 31129119978150000 31129119978150000 31129119978150000 31129119978150000 31129119978150000 31129119978150000 31129119978150000 31129119978150000 31129119978150000	2007 2007 2007 2007 2007 2007 2007 2007	JOSILEIDA DA SILVA RODRIGUES  JUZANIRA HOLANDA LINHARES  MILDOMILDO PIO DA COSTA  CARLOS ANTONIO DE MELO E SILVA  MARISTELA LYRA DO NASCIMENTO  MIRONALDO COSTA BARRETO  SEVERINO PATRICIO NETO  CASSIA CORREIA LIRA  UTHANT SATURNINO SILVA  ZAILDO SILVA DE LUCENA FILHO  JOSE EUDES BEZERRA  UBIRAJARA MARQUES DE ALMEIDA LIMA JUNIOR  GILVAN ABILIO DE SOUSA	4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
142 142 142 142 142 142 142 142 142 142	31129119978150000 31129119978150000 31129119978150000 31129119978150000 31129119978150000 31129119978150000 31129119978150000 31129119978150000 31129119978150000 31129119978150000 31129119978150000 31129119978150000 31129119978150000 31129119978150000	2007 2007 2007 2007 2007 2007 2007 2007	JOSILEIDA DA SILVA RODRIGUES  JUZANIRA HOLANDA LINHARES  MILDOMILDO PIO DA COSTA  CARLOS ANTONIO DE MELO E SILVA  MARISTELA LYRA DO NASCIMENTO  MIRONALDO COSTA BARRETO  SEVERINO PATRICIO NETO  CASSIA CORREIA LIRA  UTHANT SATURNINO SILVA  ZAILDO SILVA DE LUCENA FILHO  JOSE EUDES BEZERRA  UBIRAJARA MARQUES DE ALMEIDA LIMA JUNIOR  GILVAN ABILIO DE SOUSA  JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA	4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
142 142 142 142 142 142 142 142 142 142	31129119978150000 31129119978150000 31129119978150000 31129119978150000 31129119978150000 31129119978150000 31129119978150000 31129119978150000 31129119978150000 31129119978150000 31129119978150000 31129119978150000 31129119978150000 31129119978150000 31129119978150000	2007 2007 2007 2007 2007 2007 2007 2007	JOSILEIDA DA SILVA RODRIGUES  JUZANIRA HOLANDA LINHARES  MILDOMILDO PIO DA COSTA  CARLOS ANTONIO DE MELO E SILVA  MARISTELA LYRA DO NASCIMENTO  MIRONALDO COSTA BARRETO  SEVERINO PATRICIO NETO  CASSIA CORREIA LIRA  UTHANT SATURNINO SILVA  ZAILDO SILVA DE LUCENA FILHO  JOSE EUDES BEZERRA  UBIRAJARA MARQUES DE ALMEIDA LIMA JUNIOR  GILVAN ABILIO DE SOUSA  JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA  MARCOS FERNANDES BELTRAO	4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA  3A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
142 142 142 142 142 142 142 142 142 142	31129119978150000 31129119978150000 31129119978150000 31129119978150000 31129119978150000 31129119978150000 31129119978150000 31129119978150000 31129119978150000 31129119978150000 31129119978150000 31129119978150000 31129119978150000 31129119978150000 31129119978150000 31129119978150000 31129119978150000	2007 2007 2007 2007 2007 2007 2007 2007	JOSILEIDA DA SILVA RODRIGUES  JUZANIRA HOLANDA LINHARES  MILDOMILDO PIO DA COSTA  CARLOS ANTONIO DE MELO E SILVA  MARISTELA LYRA DO NASCIMENTO  MIRONALDO COSTA BARRETO  SEVERINO PATRICIO NETO  CASSIA CORREIA LIRA  UTHANT SATURNINO SILVA  ZAILDO SILVA DE LUCENA FILHO  JOSE EUDES BEZERRA  UBIRAJARA MARQUES DE ALMEIDA LIMA JUNIOR  GILVAN ABILIO DE SOUSA  JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA  MARCOS FERNANDES BELTRAO  KATIA REJANE MARINHO ORIENTE	4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
142 142 142 142 142 142 142 142 142 142	31129119978150000 31129119978150000 31129119978150000 31129119978150000 31129119978150000 31129119978150000 31129119978150000 31129119978150000 31129119978150000 31129119978150000 31129119978150000 31129119978150000 31129119978150000 31129119978150000 31129119978150000 31129119978150000 31129119978150000 31129119978150000	2007 2007 2007 2007 2007 2007 2007 2007	JOSILEIDA DA SILVA RODRIGUES  JUZANIRA HOLANDA LINHARES  MILDOMILDO PIO DA COSTA  CARLOS ANTONIO DE MELO E SILVA  MARISTELA LYRA DO NASCIMENTO  MIRONALDO COSTA BARRETO  SEVERINO PATRICIO NETO  CASSIA CORREIA LIRA  UTHANT SATURNINO SILVA  ZAILDO SILVA DE LUCENA FILHO  JOSE EUDES BEZERRA  UBIRAJARA MARQUES DE ALMEIDA LIMA JUNIOR  GILVAN ABILIO DE SOUSA  JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA  MARCOS FERNANDES BELTRAO  KATIA REJANE MARINHO ORIENTE  PAULO SERGIO FEITOSA	4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
142 142 142 142 142 142 142 142 142 142	31129119978150000 31129119978150000 31129119978150000 31129119978150000 31129119978150000 31129119978150000 31129119978150000 31129119978150000 31129119978150000 31129119978150000 31129119978150000 31129119978150000 31129119978150000 31129119978150000 31129119978150000 31129119978150000 31129119978150000 31129119978150000 31129119978150000	2007 2007 2007 2007 2007 2007 2007 2007	JOSILEIDA DA SILVA RODRIGUES  JUZANIRA HOLANDA LINHARES  MILDOMILDO PIO DA COSTA  CARLOS ANTONIO DE MELO E SILVA  MARISTELA LYRA DO NASCIMENTO  MIRONALDO COSTA BARRETO  SEVERINO PATRICIO NETO  CASSIA CORREIA LIRA  UTHANT SATURNINO SILVA  ZAILDO SILVA DE LUCENA FILHO  JOSE EUDES BEZERRA  UBIRAJARA MARQUES DE ALMEIDA LIMA JUNIOR  GILVAN ABILIO DE SOUSA  JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA  MARCOS FERNANDES BELTRAO  KATIA REJANE MARINHO ORIENTE  PAULO SERGIO FEITOSA  GLORIA MARIA ARAUJO GUEDES	4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
142 142 142 142 142 142 142 142 142 142	31129119978150000 31129119978150000 31129119978150000 31129119978150000 31129119978150000 31129119978150000 31129119978150000 31129119978150000 31129119978150000 31129119978150000 31129119978150000 31129119978150000 31129119978150000 31129119978150000 31129119978150000 31129119978150000 31129119978150000 31129119978150000	2007 2007 2007 2007 2007 2007 2007 2007	JOSILEIDA DA SILVA RODRIGUES  JUZANIRA HOLANDA LINHARES  MILDOMILDO PIO DA COSTA  CARLOS ANTONIO DE MELO E SILVA  MARISTELA LYRA DO NASCIMENTO  MIRONALDO COSTA BARRETO  SEVERINO PATRICIO NETO  CASSIA CORREIA LIRA  UTHANT SATURNINO SILVA  ZAILDO SILVA DE LUCENA FILHO  JOSE EUDES BEZERRA  UBIRAJARA MARQUES DE ALMEIDA LIMA JUNIOR  GILVAN ABILIO DE SOUSA  JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA  MARCOS FERNANDES BELTRAO  KATIA REJANE MARINHO ORIENTE  PAULO SERGIO FEITOSA	4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA  4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA

142	31129119978150000	2007	LUCY ANNE ALCOFORADO DA SILVEIRA	4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
142	31129119978150000	2007	ANTONIO CARLOS DA SILVA SANTOS	4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
142	31129119978150000	2007	GERUSA CAVALCANTE NOGUEIRA	4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
142	31129119978150000	2007	PAULO GERMANO DA SILVA	4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
142	31129119978150000	2007	RITA DE CASSIA HIPOLITO DE SOUSA	4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
142	31129119978150000	2007	SUSICLEIDE DANTAS CARREIRO	4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
142	31129119978150000	2007	PAULO ROBERTO VELOSO DA CUNHA	4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
142	31129119978150000	2007	MILTON LUIZ DA SILVA	4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
142	31129119978150000	2007	INALDO JOSE DOS SANTOS	4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
142	31129119978150000	2007	JANDUY BEZERRA DANTAS	4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
161	0010364- 72.2002.815.0000	2007	MARIA DO SOCORRO DINIZ	2A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
189	118358920038150000	2007	MARIA DO SOCORRO DE MACEDO CAVALCANTI	3A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
211	0053625- 53.2003.815.0000	2007	JOSÉ GOMES DA SILVA	3A. JUIZADO CIVEL DE JOAO PESSOA
223	8027801320058150000	2007	MARIA DOLORES DE ARAÚJO ROCHA	4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
224	8027828020058150000	2007	NELI SANTIAGO PEREIRA	SUME - VARA UNICA DA COMARCA DE SUME
289	0002518- 67.2003.815.0000	2007	MARIA DO SOCORRO DINIZ	4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
294	10045519988150000	2007	WILSON DE MIRANDA RAMOS	6A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
320	279364619998150000	2007	JUSSARA ROCHA DOS SANTOS	2A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
331	54987019928150000	2007	JOSE JOSINALDO PAULINO	2A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA

João Pessoa (PB), 07 de novembro de 2016.